



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER

GABRIELA BENTO NEVES

**AS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E CULTURA COMO INSTRUMENTOS DE
PROTEÇÃO SOCIAL E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA DE ADOLESCENTES E
JOVENS: UM LEVANTAMENTO DOS CENTROS DE JUVENTUDE DO DISTRITO
FEDERAL.**

BRASÍLIA – DF

2017

GABRIELA BENTO NEVES

**AS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E CULTURA COMO INSTRUMENTOS DE
PROTEÇÃO SOCIAL E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA DE ADOLESCENTES E
JOVENS: UM LEVANTAMENTO DOS CENTROS DE JUVENTUDE DO DISTRITO
FEDERAL.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social na Universidade de Brasília para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a Ms. Liliam dos Reis Souza Santos.

BRASÍLIA – DF

2017

BANCA EXAMINADORA

Orientadora

Profª Ms. Liliam dos Reis Souza Santos

Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília

Examinador Interno

Profª Dr.ª Míriam de Souza Leão Albuquerque

Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília

Examinador Interno

Profª Dr.ª Marlúcia Ferreira do Carmo

Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília

Dedico este trabalho a todas as crianças e jovens que, diariamente, encontram-se desprotegidas e expostas a cruel realidade do mundo capitalista. Que juntos possamos lutar para construir uma nova sociedade que garanta a esses sujeitos a oportunidade de vivenciarem espaços de socialização, diversão e convivência. Que não desistamos de lutar contra os retrocessos e avancemos para conquistar uma vida digna e com mais igualdade para todas as crianças, adolescentes e jovens do nosso Brasil.

AGRADECIMENTOS

*“Sem sonhos, a vida não tem brilho.
Sem metas, os sonhos não têm alicerces.
Sem prioridades, os sonhos não se tornam reais.”
[Augusto Cury]*

Hoje, um dos meus maiores sonhos está prestes a se concretizar. Foram anos de muito esforço, dedicação e renúncias para que eu pudesse chegar até aqui. E eu não posso deixar de ser grata ao maior realizador de sonhos. Sou grata ao meu Senhor por ter me dado essa oportunidade e ter me capacitado. Sem Ele eu nada seria. Sem o Seu amor e Seu cuidado, eu não estaria aqui.

Aos meus pais, Sérgio e Sueli, por serem meus maiores apoiadores. Por todo esforço dedicado durante toda a minha vida para que eu pudesse chegar aonde cheguei. Obrigada por sempre terem investido na minha educação, por terem me educado e me ensinado os meus princípios e valores, por terem me incentivado a lutar e a nunca desistir dos meus sonhos. Tudo que eu sou hoje eu devo a vocês. Essa conquista foi por vocês. Obrigada por tudo!

Aos meus avós Ary, Nilza e Maria, vocês são meu maior orgulho e minha maior referência. Em especial, a minha vó Maria: Obrigada por sempre estar presente em minha vida e por ser o espelho de tudo aquilo em que quero me tornar um dia. Você é a mulher mais forte e guerreira que eu conheço!

Ao meu melhor amigo, Davi, por todo companheirismo e paciência. Por sempre estar disposto a me ajudar, a me apoiar e a entender toda a falta de tempo e nervosismo. Obrigada por sempre estar ao meu lado, sonhando os meus sonhos e sendo parte dessa linda concretização.

A todos os professores que me acompanharam durante a minha vida escolar, acadêmica e em todo processo de construção e aprendizagem. Obrigada por todos os ensinamentos compartilhados e por nunca desistirem de lutar por um mundo melhor através da educação.

Ao Serviço Social, minha futura profissão, por todos os “conflitos internos”, por ter me ajudado a sair da minha zona de conforto e ter me proporcionado uma nova visão do mundo e das pessoas. Espero contribuir e estar presente na luta por uma sociedade emancipada, livre da opressão, discriminação, desigualdade e exclusão.

A minha orientadora, Liliam, por ter me auxiliado e me ajudado. Obrigada por todas as contribuições! A banca examinadora, Míriam e Marlúcia, que gentilmente se proporem a fazer parte desse processo. E a todos aqueles que contribuíram para que essa pesquisa fosse realizada.

Aos meus familiares e amigos que sonharam comigo o meu sonho, que se alegraram com minhas conquistas, que choraram o meu choro, que estiveram ao meu lado e que sempre me incentivaram... A todos vocês, a minha mais profunda GRATIDÃO!

*Nós também queremos viver
Nós também amamos a vida*

*Pra vocês, escola.
Pra nós, pedir esmola.*

*Pra vocês, academia.
Pra nós, delegacia.*

*Pra vocês, forró.
Pra nós, mocó.*

*Pra vocês, coca-cola.
Pra nós, cheirar cola.*

*Pra vocês, avião.
Pra nós, camburão.*

*Pra vocês, vida bela.
Pra nós, morar na favela.*

*Pra vocês, televisão.
Pra nós, paredão.*

*Pra vocês, piscina.
Pra nós, chacina.*

*Pra vocês, emoção.
Pra nós, catar papelão.*

*Pra vocês, conhecer a lua.
Pra nós, morar na rua.*

*Pra vocês, está bom, felicidade.
Mas pra nós, só igualdade.*

*Nós também queremos viver
Nós também amamos a vida.*

[Meninos e meninas moradores de rua de Curitiba]

RESUMO

O presente trabalho tem como objeto de estudo a trajetória das políticas de proteção social do público infanto-juvenil, buscando conhecer a forma como tem sido ofertadas pelo Estado as políticas de esporte, lazer e cultura para esses segmentos e sua mediação pelos Centros de Juventude. Para que haja uma aproximação maior com a realidade foi feito o levantamento das propostas e atividades ofertadas pelos Centros de Juventude do Distrito Federal. Porém, por ser um serviço bastante recente, criado em 2013, encontrou-se uma escassez de bibliografia sendo necessário ser realizada a pesquisa por meio de uma entrevista na Subsecretaria da Juventude (SUBJUV). Com essa pesquisa se tem como objetivo conhecer esses serviços e se estes cumprem o que está proposto na Lei nº 5.142 - que previu a sua criação – e no Decreto 35.172 – que o regulamentou -, possibilitando aos adolescentes e jovens um espaço de proteção social, socialização e desenvolvimento destes como cidadãos. Baseando-se na entrevista realizada e em alguns documentos, percebeu-se que os Centros de Juventude retomam uma visão focalizada que busca o atendimento de parcela mínima da população, geralmente os que estão em vulnerabilidade social ou de famílias inscritas no CADÚNICO, e que as suas ações são pontuais e fragmentadas. Logo, conclui-se que há ainda um longo caminho a ser percorrido para que essas ações sejam universalizadas, possibilitando a ampliação desses espaços e o acesso dos serviços a todos como parte da garantia dos direitos sociais, da proteção social e construção da cidadania. Além de ações que sejam tratadas de forma intersetorial, visando à articulação com outros programas e políticas, para dar melhores respostas as necessidades destes sujeitos.

Palavras Chaves: Crianças e Adolescentes. Proteção Social. Políticas de Esporte, Cultura e Lazer. Intersetorialidade. Centros de Juventude. Cidadania.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APEA - Associação Paulista de Esportes Atléticos

CNE – Conferência Nacional do Esporte

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CADÚNICO - Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal

CONJUVE - Conselho Nacional da Juventude

CJ – Centro de Juventude

CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNABEM - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

FUNARTE - Fundação Nacional de Arte

FHC – Fernando Henrique Cardoso

INCE - Instituto Nacional de Cinema Educativo

INL - Instituto Nacional do Livro

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ME – Ministério da Educação

MS - Ministério da Saúde

MEC - Ministério da Educação e Cultura

MINC - Ministério da Cultura

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

ONG – Organização Não-Governamental

PROJOVEM - Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PNE – Política Nacional de Esporte

PELC - Programa Esporte e Lazer da Cidade

PST - Programa Segundo Tempo

PAC - Plano de Ação Cultural

PNJ – Política Nacional de Juventude

PDAJ – Política Distrital de Atenção ao Jovem

PNC – Programa Nacional da Cultura

SAM – Serviço de Assistência a Menores

SESC – Serviço Social do Comércio

SPHAN - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SUBJUV – Subsecretaria de Juventude

SNJ – Secretaria Nacional de Juventude

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
PROCEDIMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS	14
CAPÍTULO 1: AS CONQUISTAS E OS “ENTRAVES” PARA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM.....	16
1.1 A criança e a trajetória do reconhecimento da infância no mundo.....	16
1.2 O desenvolvimento da proteção social das crianças e adolescentes no Brasil	19
1.3 Os avanços e desafios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a criação da Política Nacional de Juventude (PNJ)	24
CAPÍTULO 2: “A GENTE NÃO QUER SÓ COMIDA. A GENTE QUER COMIDA, DIVERSÃO E ARTE”	28
2.1 A intersetorialidade como a “peça-chave” para a garantia dos direitos das crianças, adolescentes e jovens	28
2.2 A construção do Esporte no Brasil: Porque estou em campo se não me passam a bola?	30
2.3 O Lazer e o Conflito do “Mercolazer” <i>versus</i> “Lazerania”	36
2.4 A Cultura e a busca pela “culturalização” nos espaços públicos.....	41
CAPÍTULO 3: OS CENTROS DE JUVENTUDE COMO INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO CIDADÃ DE ADOLESCENTES E JOVENS .	47
3.1 As políticas públicas para os jovens e a criação dos Centros de Juventude no Brasil....	47
3.2 Os Centros de Juventude do Distrito Federal	49
3.3 Breve abordagem a respeito da realidade dos Centros de Juventude do DF	53
3.4 Os limites e as possibilidades dos Centros de Juventude	55
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	60
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63
ANEXO.....	68

INTRODUÇÃO

Levando em conta toda a conjuntura histórica que temos vivenciado no Brasil, com a discussão da redução da maioria penal e com as várias tentativas de retrocessos nos direitos já conquistados pelas crianças e adolescentes, faz-se necessário estudar a trajetória das políticas públicas no Brasil voltadas para esse segmento buscando fortalecer o debate acerca do tema e para que tais reflexões contribuam para dar uma maior visibilidade e proteção a esses sujeitos.

Partindo do interesse de um conhecimento mais aprofundado sobre a consolidação das políticas de proteção social de crianças, adolescentes e jovens no Brasil e da experiência de estágio, ligado ao tema de arte e cultura, será proposto ao longo do trabalho discutir como se desenvolveram as políticas públicas de esporte, lazer e cultura levantando a seguinte indagação: “As políticas de esporte, lazer e cultura (articuladas com outras redes de apoio) ofertadas pelo Estado tem sido capazes de possibilitar as crianças e aos jovens espaços públicos de socialização, proteção social e construção da cidadania? Os Centros de Juventude tem atuado de forma a ofertar serviços que atendam esse objetivo?”. Tal indagação buscou ser respondida no decorrer desse trabalho.

Buscou-se, ao longo do trabalho, resgatar a história da proteção à infância e juventude, levando em conta o Estado e a sociedade; comentar sobre as principais mudanças trazidas pelo ECA e a sua relevância para o reconhecimento da criança e adolescente como sujeitos de direitos; abordar a maneira como foram desenvolvidas as políticas de esporte, lazer e cultura no Brasil e o viés por traz dessas iniciativas; e por último, debater sobre o acesso desses jovens a políticas que garantam o acesso a bens culturais, artísticos e de lazer, levando em consideração o trabalho realizado pelo Centro de Juventude do Distrito Federal.

A maneira como se deu o desenvolvimento da proteção social das crianças e adolescentes no Brasil revela a falta de compromisso do Estado em desenvolver ações voltadas para esse público. Percebe-se que a maioria das iniciativas tomadas pelo Estado para atender as demandas das crianças e adolescentes vêm se dando de forma pontual, seletiva e focalizada abrangendo somente a população pobre com o objetivo de corrigir as práticas

“desviantes”, estabelecendo assim um “controle” sobre esses indivíduos e exercendo a sua hegemonia.

Através da promulgação da CF de 88 e do ECA ocorreram inovações nos direitos das crianças e dos adolescentes que passaram a ser reconhecidos pelo Estado como sujeitos de direitos visando “romper” com toda a mentalidade historicamente forjada em torno do “menor”. Além disso, a Política Nacional de Juventude (PNJ) veio para reafirmar a necessidade de desenvolver ações articuladas que respondessem as demandas do público juvenil.

Porém, mesmo se constituindo como uma grande conquista para esses sujeitos, sabe-se que muitos são os desafios enfrentados. Existe ainda uma grande distância entre o discurso e a prática, e muito ainda deve ser feito para que se supere a visão histórica do disciplinamento, da violência, do descaso e negligência estatal gerada e reproduzida dentro do sistema capitalista.

A história da proteção social desses sujeitos revela que estas encontraram e ainda encontram inúmeras dificuldades para a concretização dos seus direitos. Além disso, quando assegurados os direitos desses sujeitos leva-se em consideração somente as necessidades básicas, deixando de lado outras necessidades que são essenciais para o desenvolvimento social dessas crianças. Dessa forma, conhecer de forma mais aprofundada as intervenções do Estado no esporte, no lazer e na cultura destinadas ao público infanto-juvenil é um modo de lutar contra a não efetivação desses direitos e a focalização dessas políticas, buscando garantir e ampliar o acesso através da sua democratização e universalização.

Portanto, através da pesquisa feita sobre o Centro de Juventude procura-se ter uma aproximação maior com a realidade do Distrito Federal, visando fortalecer os instrumentos que busquem ampliar a oferta de atividades que possibilitem aos adolescentes e jovens o acesso aos espaços de convivência, socialização e a construção da sua cidadania, assegurando os seus direitos e a sua proteção.

Logo, com o intuito de melhor exposição deste trabalho, ele será dividido em três capítulos. No capítulo 1, será abordada toda a trajetória de construção da infância no mundo e no Brasil, buscando fazer um resgate das formas como foram desenvolvidas as políticas voltadas para as crianças e adolescentes desde as primeiras ações até os dias de hoje com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Afim de que sejam

reconhecidas as principais mudanças que ocorreram na forma de enxergar e de intervir nas necessidades desses sujeitos. O capítulo 2 tratará das políticas de esporte, lazer e cultura com o objetivo de abranger como o Estado vem respondendo as demandas que são postas pela sociedade nesse âmbito e as correlações de forças presentes para que haja a sua efetiva concretização. E por último, no capítulo 3 será feito um levantamento sobre a proposta e os serviços do Centro de Juventude do DF, buscando conhecer as atividades desenvolvidas no campo do esporte, lazer e cultura.

PROCEDIMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Esse trabalho de conclusão de curso configura-se como uma pesquisa baseada em uma abordagem qualiquantitativa. Essa abordagem irá abranger tanto o método qualitativo quanto o quantitativo buscando chegar a uma compreensão mais aprofundada da temática estudada. Enquanto a pesquisa qualitativa visa à obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos entre o pesquisador com a situação estudada, a pesquisa quantitativa terá como objetivo enumerar e/ou medir os eventos estudados (GODOY, 1995).

O método de pesquisa utilizado ao longo desse trabalho foi à análise bibliográfica e documental que busca através de documentos, livros, textos, artigos científicos conhecer e se aprofundar acerca da temática escolhida, buscando colher informações e estudos trazidos por outros autores.

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. (GIL, 2008, p. 51).

A pesquisa bibliográfica, segundo Gil (2008), é desenvolvida através de materiais já elaborados e constituem-se basicamente por livros e artigos científicos de autores que se deteram no estudo de determinado assunto. Já a pesquisa documental foi realizada a partir da análise de documentos oficiais, dentre os quais podemos citar: a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), as Conferências Nacionais do Esporte, a Lei nº 5.142, o Decreto 35.172, Guia Operacional dos Centros de Juventude do DF.

Além disso, por se tratar de um serviço bastante recente aqui no DF, foram encontradas dificuldades devido à escassez de trabalhos ou documentos que falem dos Centros de Juventude e, por isso, tornou-se necessário realizar uma entrevista com a Subsecretária da Juventude com o objetivo de conhecer as suas propostas, seu público-alvo, seus objetivos, os profissionais inseridos na instituição, a forma de financiamento.

As perguntas elaboradas se enquadraram dentro de uma entrevista aberta, onde se buscou colher a maior quantidade possível de informações sobre os Centros de Juventude, que fossem capazes de fazer um levantamento dos serviços ofertados no DF e responder as questões levantadas ao longo do trabalho – se os Centros de Juventude tem conseguido ofertar ações que possibilitem a ampliação dos espaços de socialização, convivência e construção da cidadania, além de garantirem os direitos sociais trazidos pela CF de 88, ECA e PNJ.

CAPÍTULO 1: AS CONQUISTAS E OS “ENTRAVES” PARA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM

1.1 A criança e a trajetória do reconhecimento da infância no mundo

As crianças e os adolescentes, na atualidade, possuem seu espaço na sociedade. Mas nem sempre foi assim. A ideia da infância é bastante recente. Desde a antiguidade até a idade média, esse sentimento da infância não existia. Não se tinha a consciência da criança como alguém que necessita de uma atenção especial dentro das suas particularidades, pelo contrário, a criança logo se tornava um adulto, não havendo um respeito das fases que ela teria que passar. Ser criança era um período breve da vida, pois logo ela se misturaria aos mais velhos.

[...] essa sociedade via mal a criança, e pior ainda o adolescente. A duração da infância era reduzida a seu período mais frágil, enquanto o filhote do homem ainda não conseguia bastar-se; a criança então, mal adquiria algum desembaraço físico, era logo misturada aos adultos, e partilhava de seus trabalhos e jogos. De criancinha pequena, ela se transformava imediatamente em homem jovem, sem passar pelas etapas da juventude, que talvez fossem praticadas antes da Idade Média e que se tornaram aspectos essenciais das sociedades evoluídas de hoje. (ARIÈS, 1981, p. 10).

A criança era vista como uma “miniatura dos adultos”, por isso não havia a preocupação em separar as tarefas, divertimentos, conversas. De acordo com Ariès (1981), o respeito devido às crianças era algo totalmente ignorado. Os adultos se permitiam tudo diante delas, tanto linguagens grosseiras, ações e situações escabrosas; elas ouviam e viam tudo. “A criança era, portanto, diferente do homem, mas apenas no tamanho e na força, enquanto as outras características permaneciam iguais.” (ARIÈS, 1981, p. 14).

O alto índice de mortalidade infantil no mundo também denuncia o descaso e a inferioridade em que eram tratados esses sujeitos. A morte dessas crianças, na maioria dos casos, decorria da falta de higiene e cuidados básicos, e eram acontecimentos muito comuns e aceitos de forma bastante passiva pelos pais. Demonstrando, assim, a insignificância da criança para as pessoas.

Esse sentimento de indiferença em relação à criança esteve presente durante séculos na sociedade. O único sentimento que se relacionava a esta fase era a “paparicação”¹ (ARIÈS, 1981), onde ocorriam algumas manifestações de carinho por parte dos adultos, mas era algo que ocorria apenas nos primeiros meses de vida da criança.

As pessoas se divertiam com a criança pequena como com um animalzinho, um macaquinho impudico. Se ela morresse então, como muitas vezes acontecia, alguns podiam ficar desolados, mas a regra geral era não fazer muito caso, pois uma outra criança logo a substituiria. A criança não chegava a sair de uma espécie de anonimato. (ARIÈS, 1981, p. 10).

No século XVIII a infância encontra o seu auge. A ideia moderna da infância começa a se solidificar reconhecendo que a criança não se caracteriza por ser incompleta ou miniatura do adulto, mas por compor-se de uma fase que é própria do desenvolvimento humano. A infância antes vista como um momento de transição sem importância, aos poucos passa a ser identificada como uma época da vida merecedora de uma atenção e cuidados especiais.

Uma das primeiras mudanças significativas ocorreu no seio da família. Anteriormente os pais não davam tanta assistência aos filhos e nem eram de demonstrar amor e carinho. “A família agora começa a se organizar em torno da criança e a lhe dar tal importância, que a criança saiu do antigo anonimato e se tornou impossível perdê-la ou substituí-la sem uma enorme dor.” (ARIÈS, 1981, p. 12).

Mesmo com os avanços obtidos em relação a um reconhecimento, por parte da sociedade, das particularidades existentes na infância, a criança ainda continua desprotegida e sofrendo abusos de todos os tipos, tanto no que diz respeito ao seu ambiente familiar como em relação ao trabalho infantil, a falta de leis e instrumentos legais de proteção a esses sujeitos.

A Revolução Industrial² veio para agravar essa situação acarretando em um grande reflexo no mundo trabalho, na exploração do operário e inclusive no trabalho infantil. Baseados na lógica do capitalismo³, muitos donos de indústrias se apropriam do trabalho de

¹ Segundo Ariès (1981), a paparicação era um sentimento superficial destinado às crianças nos seus primeiros meses de vida. Por ser considerada como um ser engraçadinho, essas crianças eram consideradas como objetos de diversão para os adultos e eram comparadas a animais de estimação.

² A Revolução Industrial foi um processo que ocorreu inicialmente na Europa, entre os séculos XVIII e XIX. Essa revolução trouxe a transformação dos modos de produção, substituindo a produção manual pela produção mecânica. Foi um momento marcado por várias transformações tanto tecnológicas e econômicas como culturais e sociais.

³ O Capitalismo, para Marx, é a forma como os homens se organizam para produzir socialmente os seus bens. Nessa relação de produção existem aqueles que detêm os meios de produção (burguesia) e os que possuem

crianças e as submetem a longas e pesadas jornadas de trabalho. Nesse sistema de produção industrial, a criança era tratada como mais uma mão de obra barata disponível a ser utilizada nas fábricas, sem qualquer tipo de proteção e sujeita a diversos acidentes devido às extensas horas trabalhadas.

[...] As duas, três, quatro horas da madrugada, crianças são arrancadas de suas camas imundas e obrigadas a trabalhar, simplesmente para pagar seu sustento, até as dez, onze, doze horas da noite. A magreza as reduz a esqueletos, sua estatura diminui, seu rosto se degenera e todo seu ser é tomado por uma fraqueza que horroriza. (CASTRO, 1993, p. 54).

No final do século XIX, a classe operária começa a se organizar e mobilizar em busca da conquista de novos direitos, em oposição à classe burguesa. Em conjunto com o descontentamento dos trabalhadores que exigiam condições melhores de trabalho, surgem também denúncias contra a exploração do trabalho das crianças e os altos índices de mortalidade infantil.

Nesse contexto de luta, contrário a vontade dos grandes empresários, surge a Organização Internacional do Trabalho (OIT)⁴ com o objetivo de estabelecer limites sobre o trabalho das crianças e garantir os direitos dos trabalhadores. Além disso, outro marco mundial na busca por direitos foi à criação da Declaração dos Direitos Humanos, aprovada pela ONU em 1948. De acordo com o artigo XXV:

Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si, e a sua família, saúde, bem-estar, alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços assistenciais indispensáveis, e o direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora do controle. 2. A maternidade e a infância têm direitos e cuidados e assistências especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção especial.

Aos poucos, a forma como a criança é enxergada vai começando a mudar. A criança passa a ter um espaço maior e de mais visibilidade na sociedade. Ela não deve estar mais no meio da vida social dos adultos nas festas, nas conversas, nos trabalhos e nas brincadeiras, mas sim nos lugares apropriados junto com crianças da sua mesma faixa etária.

somente a sua força de trabalho e as vende (proletariado). O objetivo do capitalismo é a maximizar os seus lucros através da mais-valia e exploração do proletariado.

⁴ A OIT foi criada em 1919 com o fim da Primeira Guerra Mundial através do Tratado de Versalhes. A OIT tem por objetivo formular e aplicar as normas internacionais referentes ao mundo do trabalho.

1.2 O desenvolvimento da proteção social das crianças e adolescentes no Brasil

No Brasil, com o início da colonização e povoamento do país, intensificou-se o tráfico negreiro, pois era necessário trazer homens jovens e fortes para desenvolver os trabalhos nas lavouras. Nesse momento, muitas crianças vinham juntamente com seus pais, em navios, e eram obrigadas a exercer trabalhos pesados e a sobreviver em péssimas condições, levando-os muitas vezes a morte devido às punições severas e abusos recebidos. As crianças eram as primeiras vítimas das mazelas ocorridas dentro dos navios (DEL PRIORE, 2008).

A maneira como se construiu a infância no Brasil estava intrinsecamente relacionada à situação econômica e social da família dessas crianças. Em um país escravocrata, os filhos dos escravos e dos imigrantes desde muito pequenos eram submetidos a todo tipo de trabalho: lavar, passar, servir, remendar roupas, trabalhar na plantação. As crianças escravas cresciam exercendo várias funções e aos doze anos de idade já eram consideradas adultas. Enquanto isso, as crianças brancas e ricas eram criadas por suas amas-de-leite até os seis anos, e logo após começavam a aprender outras línguas para se preparar para ter sucesso na sua vida adulta.

No século XVIII, constata-se que o abandono das crianças passa a ser considerado um “problema” demandando uma preocupação por parte das autoridades. Percebe-se que muitas mulheres que tinham filhos fora do casamento - mães solteiras, muitas delas eram escravas que se envolviam com os seus senhores - e também as famílias pauperizadas, que não recebiam qualquer assistência, se viam obrigadas a abandonar seus filhos por não terem as condições mínimas para criá-los.

O número de crianças abandonadas nas ruas causou escândalo público. As mães deixavam os filhos à noite nas ruas sujas. Frequentemente eram devorados pelos cães e outros animais que rondavam pelas ruas da capital brasileira. Em outras ocasiões, morriam simplesmente de fome ou de exposição aos elementos. Algumas mães deixavam os filhos nas naves das igrejas ou às portas dos conventos... Outras abandonavam as crianças na praia para que se afogassem com a maré enchente. (RUSSEL-WOOD, 1981, p. 237).

Como uma forma de amenizar o problema, surge então a primeira Roda dos Expostos⁵, na cidade de Salvador na Bahia (1726), que consistia em um mecanismo utilizado

⁵ “A Roda dos Expostos era um aparelho em geral de madeira, do formato de um cilindro, com um dos lados vasados, assentado num eixo que produzia um movimento rotativo, anexo a um asilo de menores. A utilização desse tipo de engrenagem permitia o ocultamento da identidade daquele(a) que abandonava.” (GONÇALVES, in ALMEIDA, apud PILOTTI; RIZZINI, 1995, p. 191).

para abandonar recém-nascidos que ficavam ao cuidado de instituições de caridade, as Santas Casas de Misericórdia.

Porém, muitas eram as críticas destinadas as Casas dos Expostos. As crianças, na maioria das vezes, viviam sem qualquer tipo de higiene, em lugares insalubres e sem luz, tinham péssimas alimentações, não recebiam instruções ou educação. Ou seja, eram submetidas a todo tipo de violação e sem qualquer respeito.

O atendimento a números tão elevados de bebês era possibilitado pelo sistema de criação externa por amas-de-leite, contratadas pela Santa Casa de cada cidade. A criação coletiva de crianças pequenas nas Casas de Expostos, em um período anterior às descobertas de Pasteur e da microbiologia, resultava em altíssimas taxas de mortalidade. [...] As amas externas eram frequentemente acusadas de maus tratos aos expostos, pelas Misericórdias e pelos Higienistas que passaram a se ocupar do tema no século XIX. (RIZZINI, 2004, p. 23).

Com a crescente urbanização e a chegada da corte portuguesa no Brasil em 1808, o país começa a ter uma preocupação maior com a higienização e saúde dessas crianças de rua como forma de deixar as ruas mais “limpas”. A partir da intervenção dos higienistas, começa um trabalho voltado para a criança, sobretudo a criança pobre, em nome da preservação da segurança e visando o bem-estar social. Surge a “preocupação” de que o futuro da sociedade depende da saúde e da maneira como são educadas essas crianças, por isso, há a necessidade de uma atenção maior do Estado em dar-lhes a mínima assistência.

Através da intensificação do sistema industrial e do capitalismo no Brasil, a situação da criança pobre agrava-se e vai ficando cada vez mais visível. De acordo com Rizzini (2004), o mercado começou a demandar o trabalho dessas crianças por se mostrarem ágeis, obedientes aos seus patrões e terem salários bem mais baixos. Para os donos das indústrias ao empregar esses indivíduos eles estariam ajudando a tirá-los da “vagabundagem”.

As primeiras medidas efetivas adotadas pelo Estado para minimizar a situação das crianças pobres marca a preocupação em se retirar do meio social, as crianças que circulavam pelas ruas, o que causava desconforto à população. O Estado agora busca formas para intervir e assistir essas crianças e, ao mesmo tempo, corrigi-las usando a justificativa de proteção.

Desta forma, a integração dos indivíduos na sociedade, desde a infância, passou a ser tarefa do Estado por meio de políticas sociais destinadas às crianças e adolescentes provenientes de famílias desestruturadas, com o intuito de reduzir a delinquência e a criminalidade. (DEL PRIORE, 2008, p. 348).

Ocorria uma culpabilização por parte do Estado, onde as famílias tidas como desestruturadas eram consideradas incapazes de educar e ensinar seus filhos e isso era a

justificativa para a institucionalização dessas crianças. Segundo Rizzini (2009), nessas famílias as mães eram normalmente denegridas como prostitutas e os pais como alcoólatras e ambos eram julgados de não exercerem uma boa influência moral sobre os filhos e, portanto, eram culpados pela situação que seus filhos se encontravam.

O final do século XIX, caracterizado pelas contradições desse sistema capitalista que se expande como modelo de produção, evidencia a expansão da população excluída e marginalizada. Fato que era visível através dos meninos de rua. Surgem dentro dessa perspectiva, os primeiros Asilos dos Meninos Desvalidos, as Companhias de Aprendizes Marinheiros e dos Arsenais de Guerra mantidos pelo Governo Imperial com o objetivo de ministrar o ensino elementar e profissionalizante a esse público, mascarando, dessa forma, o intuito real de segregação e separação desses menores. Essa se tornou uma das raras alternativas profissionalizantes destinadas à infância pobre (RIZZINI, 2004).

As iniciativas do Estado no âmbito da infância surgem na tentativa de transformação da nação, pois essa fase da vida passou a ser considerada como um período em que os indivíduos podiam ser moldados para o bem ou para o mal. A infância pobre era o alvo das principais iniciativas.

A relação entre ordem e cidadania se expressa na articulação de políticas para os perigosos, nas políticas repressivas, seja com ênfase na tutela pessoal da criança seja com ênfase na ordem geral a ser preservada, seja na consideração da criança como menor ou incapaz, seja na defesa da raça e da sociedade. A política de menorização também oscila entre pólo assistencial (abrigos, asilos, albergues) e o pólo jurídico (prisões, patronatos, casas correccionais) articulada a um processo de institucionalização como forma de controle social. (FALEIROS, 2009, p. 35).

Posteriormente, em 1927 foi criado o 1º Juízo de Menores, e no mesmo ano é aprovado o Código de Menores - conhecido como Mello Matos. Com a promulgação desse Código, ao lado da ideia de proteção da criança, estava presente a proteção da sociedade, pois havia uma criminalização da infância pobre, onde esses indivíduos eram caracterizados como delinquentes e como uma ameaça à ordem e ao bem-estar social. O objetivo desse Código era tirar essas crianças das ruas e do seu meio de convívio através da internação destes, corrigindo-os de maneira severa e transformando-os em seres “dóceis” e “úteis”.

[...] Formaliza-se a criação do Juízo Privativo de Menores e do Conselho de Assistência e Proteção a Menores, presidido pelo Ministro da Justiça. As decisões serão baseadas na índole (boa ou má) da criança e do adolescente e ficam a critério do Juiz que tem o poder, juntamente com os diretores das instituições, de definir as trajetórias institucionais. O olhar do Juiz deve ser de total vigilância e seu poder é indiscutível. O jurista e o médico representam as forças hegemônicas no controle da complexa questão social da infância abandonada. (FALEIROS, 1995, p. 63).

Percebe-se que há um poderio muito grande relacionado à figura do Juiz. Essa concentração de praticamente todo o poder de decisão sobre os destinos desses menores nas mãos dos juízes representa ainda um grande retrocesso, que continua legitimando a ordem dominante, além de continuar negando olhar para as particularidades e necessidades desses indivíduos.

Em 1941 foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), órgão do Ministério da Justiça instalado pelo governo ditatorial de Getúlio Vargas, que tinha uma orientação correcional-repressiva. O SAM tinha como objetivo funcionar como casas de correção para adolescentes infratores e como escolas de aprendizagem de ofícios urbanos para menores carentes e abandonados.

O SAM destinava-se ao adolescente autor de ato infracional, “menor” carente e abandonado; portanto, “menores desvalidos e delinquentes” internados em estabelecimentos oficiais e particulares. Constituíam-se como um órgão do Ministério da Justiça e configurou-se como a primeira política pública de proteção social estruturada para a infância e adolescência no Brasil. A estruturação do SAM consolidou-se pelo estabelecimento de diversas instituições de atendimento à infância e juventude, da seguinte forma: internatos – reformatórios e casas de correção; patronatos agrícolas e escolas de aprendizagem de ofícios urbanos. (BARROS, 2005, p. 121).

Entretanto, em meados de 1950 dá-se início um movimento, tanto por parte dos administradores do SAM quanto da sociedade, para a sua extinção, pois se considerava ser um espaço de exploração de menores e de corrupção. Além das denúncias de atos violentos cometidos contra os internos que eram tão frequentes e intensos que, muitas vezes, levavam crianças ao óbito. Segundo Rizzini (2004), o SAM era conhecido como uma fábrica de criminosos.

A situação da criança continua a se agravar no período da ditadura militar em 1964, onde o Estado passa a intervir de forma autoritária em todos os setores da vida nacional. Para os militares, qualquer processo que seja considerado anormal é visto como uma patologia e, por isso, percebe-se uma patologização das expressões da Questão Social⁶ referentes ao “menor”.

Com a extinção do SAM, cria-se um novo instituto, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM). O objetivo da FUNABEM era reintegrar esses menores novamente a comunidade - reconhecendo que esse menor possui carências físicas,

⁶ A Questão Social, para Yamamoto (2009, p. 27), é [...] o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

psicológicas, sociais, culturais e educacionais - e buscando uma articulação maior e mais próxima com a família ou com o lar substituto destes.

Entretanto, repetem-se todos os vícios da sua antecessora – SAM, adotando-se inclusive o sistema de internação e punição, sem condições de produzir um processo de reeducação. Mudavam-se os nomes, mas as práticas continuavam as mesmas, a violência e o descaso em relação a essas crianças e adolescentes pobres eram praticados e aceitos por muitos segmentos da sociedade.

Em 1979, é instituído o novo Código de Menores prevalecendo ainda uma visão que culpabilizava a família das crianças acolhidas em instituições devido às dificuldades socioeconômicas. A partir desse Código de Menores surgiu uma categoria chamada de “menor em situação irregular” que destinava as políticas públicas somente para os menores que não tinham suas necessidades básicas atendidas e se aplicava sem distinção ao menor “carente”, abandonado ou infrator (COSTA, 1994).

No Brasil, a década de 1980 foi marcada por diversas manifestações por parte da população em relação aos direitos das crianças e adolescentes, criticando as medidas baseadas na repressão e reivindicando novas respostas para o atendimento das necessidades desses sujeitos.

A sociedade civil, organizada em diversos movimentos, começou a elaborar uma série de propostas alternativas referentes à questão da infância e adolescência, como também a fazer severas críticas que demonstravam que as práticas desenvolvidas em torno do atendimento infância e juventude das camadas mais pobres da população estavam voltadas para a reclusão, isolamento e repressão. Princípios de caráter mais democrático foram então sugeridos. (BARROS, 2005, p.129).

Com a promulgação da Constituição de 1988 houve um novo direcionamento político e social no país, sendo possível uma maior participação da população nos assuntos que cercavam a sociedade. Os avanços que ocorreram em relação à criança e ao adolescente foram enormes. Pela primeira vez na história brasileira, a questão da criança e do adolescente é abordada como prioridade absoluta e a sua proteção passa a ser considerado dever da família, da sociedade e do Estado. De acordo com o Art. 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A constituição não empregou o termo “menor” para se referir à pessoa com menos de 18 anos. “Menor” era uma palavra que carregava uma carga muito negativa se referindo à criança ou adolescente de rua, abandonado, marginalizado. Por isso, a constituição empregou

a expressão criança e adolescente. O olhar passa a ser voltado para a criança e as suas necessidades, deixando de culpabilizá-la por sua condição e passando a percebê-la dentro de um contexto social, que muitas vezes, é intensificado pela falta de intervenção do Estado.

1.3 Os avanços e desafios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a criação da Política Nacional de Juventude (PNJ)

Com os direitos sociais da criança e do adolescente, agora assegurados na CF de 88, percebe-se a necessidade de um mecanismo que venha assegurar a sua efetivação. Por isso, em 1990, através da Lei nº 8.069/1990 é instituído o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que disporá sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e buscando romper toda a mentalidade historicamente forjada em torno do “menor”. De acordo com Coêlho (1997, p. 66):

Ingressamos na fase denominada de a “Era dos Direitos”, pois a partir daqui, a criança e o adolescente brasileiro passam a gozar do Status de Cidadãos portadores de necessidades e direitos fundamentais [...].

A concepção histórica de “menor” abandonado e delinquente é questionada, e começa-se a discutir as principais causas das dificuldades vividas por esse público, ligadas a desigual e excludente concentração de renda em consequência do sistema capitalista. Ou seja, cabe ao Estado gerenciar e dar novas respostas para as necessidades das crianças e adolescentes que precisam de um sistema de proteção social. A criação do ECA tem por finalidade assegurar os direitos das crianças e adolescentes havendo uma preocupação maior em formular, executar políticas públicas e a destinar parte dos recursos públicos nas áreas relacionadas à proteção à infância e à juventude, independente de classe social.

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (ECA. Artigo 3º).

No entanto, essa conjuntura não se dá de forma amigável. Há um embate muito forte entre os que fortalecem o debate trazido pela criação do ECA (Estatutários) e aqueles que consideram o Código de Menores de 1979 mais adequado (Menoristas). Os Menoristas defendem a perspectiva punitiva onde a autoridade maior está na figura do Juiz, enquanto os Estatutários são os defensores do ECA que buscam trazer um novo olhar sobre a criança e o

adolescente, além de buscar a perda da exclusividade do Juiz na decisão sobre o destino desses indivíduos.

Com a aprovação do Estatuto, ocorre certo alívio por parte dos Estatutários por acreditar que esse seja o caminho para importantes transformações na sociedade brasileira, já que segundo eles, essas crianças e adolescentes são a base para a formação de uma sociedade mais justa. Porém, uma grande parcela da população continua com um posicionamento descrente em relação ao ECA por considerá-lo somente como paternalista em relação aos estratos sociais considerados "perigosos".

Além disso, a consolidação do neoliberalismo⁷ tem sido um enorme empecilho para a efetivação dos direitos desses sujeitos, configurando-se como um Estado mínimo para o social e máximo para o capital (NETTO, 1996). O que acarreta na perda dos direitos básicos, no aumento do desemprego, enfraquecimento dos movimentos sociais, a terceirização, privatização que incentiva o enfrentamento das expressões da questão social através das ONGs, desresponsabilizando ainda mais o dever do Estado frente às políticas públicas.

Apesar do ECA ter se configurado como um marco no que se refere aos direitos das crianças e adolescentes, não se pode desconsiderar que a maior parte da efetivação dessa legislação depende da ação do Estado. Estado cujas intervenções infelizmente estão mais voltadas para o interesse do capital, ou seja, não garantem esses direitos conquistados e fazendo com que muitas crianças e adolescentes continuem carregando o estigma de menor e as ações voltadas a esse público estejam, na maior parte das vezes, ligadas à questão da criminalidade, da punição e da garantia mínima de direitos.

Acerca da construção das políticas públicas de assistência a juventude no Brasil há uma enorme escassez de informações, de forma que a sua gênese está baseada nas ações voltadas para as crianças e adolescentes. Porém, verifica-se que somente a promulgação da CF e do ECA não foram suficientes para que houvesse uma efetiva concretização e garantia dessas políticas públicas para os segmentos juvenis, visando o atendimento das suas demandas. Então no Governo Lula, em 2004, se iniciam novas mobilizações, estudos e pesquisas buscando a formalização de uma política pública adequadas para os jovens. Logo,

⁷ Segundo Pereira (1996, p. 37), o neoliberalismo traz a ideia de que o Estado não deve mais atuar como o grande custeador do Bem-Estar social, mas cabe agora à sociedade e à iniciativa privada uma parcela significativa no processo de provisão social.

inicia-se um levantamento sobre o perfil dos jovens brasileiros e a necessidade de criar uma Política Nacional de Juventude (PNJ).

Para Araújo (2014, p. 10), formular uma PNJ é um fato inédito e relevante na condução das ações voltadas para a juventude no nosso país, pois se evidencia uma vontade política de articular diversas ações para o atendimento a esse grupo específico. Assim em 2005, através da Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, fica instituído a Política Nacional de Juventude e também são criados o Conselho Nacional da Juventude (Conjuve), a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem).

Traçar o perfil dos jovens brasileiros público-alvo destas políticas é uma forma de se ter um melhor enfrentamento e gerenciamento dessas questões. Segundo uma pesquisa feita em 2014 pela Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), 60% dos jovens entrevistados se consideram negros ou pardos enquanto que somente 34% brancos e 6% não sabem responder. Dentre esses dados, levando em conta a renda domiciliar *per capita*, 28% estão nos estratos baixos (até R\$ 290,00), 50% nos médios e 11% nos estratos acima de R\$ 1.018,00. Ou seja, percebe-se que os jovens alvos dessas ações são de classe renda baixa e, em sua maioria, negros.

Portanto, para o enfrentamento dessa situação é indispensável compreender que as principais problemáticas que afligem estes sujeitos não podem ser consideradas de modo isolado, mas sim inseridos em um contexto de exclusão e privações de todos os tipos. A situação da infância e juventude deve ser reconhecida como uma expressão da questão social devendo ter centralidade e visibilidade, com intervenções efetivas e duradouras.

A vida cotidiana das crianças e adolescentes das classes subalternas – vitimados por uma ideologia de naturalização da pobreza e da violência social de um modelo concentrador de renda, propriedade e poder – não tem adquirido a devida visibilidade no espaço público. As notícias sobre o tema só chegam à mídia e à cena pública quando representam risco pessoal e patrimonial. São geralmente vistos como ameaça ao ordenamento social instituído, parte de um perverso processo de criminalização da questão social. (IANNI, 1992, p. 264).

Logo, uma das maiores lutas na atualidade é dar a visibilidade necessária a esses indivíduos das classes subalternas e garantir os direitos que lhe são assegurados através das leis, atuando no enfrentamento desses confrontos postos pela sociedade capitalista que busca à negação dos direitos essenciais ao desenvolvimento das crianças, adolescentes e jovens.

Mesmo diante dos ganhos conquistados pela categoria das crianças, adolescentes e jovens – principalmente os de classe baixa - até os dias de hoje, muitos ainda são os desafios a

serem superados para que estejamos diante de um Estado que assegure todos os direitos necessários para que esses sujeitos se desenvolvam integralmente em todas as áreas. Diariamente, estamos diante de situações que buscam culpabilizar o público infanto-juvenil pela sua situação e retroceder nos direitos já conquistados.

Esses retrocessos fazem parte de um Estado que tem negligenciado o investimento em políticas que visem garantir os direitos sociais e ampliar as oportunidades desses jovens de participação e socialização nos espaços públicos dando-os condição de se desenvolver plenamente. Ao invés disso, ocorre uma desresponsabilização do Estado em universalizar e democratizar o acesso, buscando investir somente em políticas pontuais, seletivas e fragmentadas que atendem somente o público de baixa renda que não encontra condições de adquirir esses serviços pelo mercado. Ou seja, os sujeitos desfavorecidos economicamente ficam a mercê da “boa vontade” do Estado em implementar essas políticas e quando elas de fato ocorrem são vistas na lógica do “favor” e do “assistencialismo” e não na lógica do direito.

Torna-se indispensável que tanto os atores envolvidos diretamente – crianças, jovens, famílias – como a sociedade civil estejam inteirados dos seus direitos para que não sejam violados enquanto cidadãos. A sua participação nesse processo se constitui como um importante instrumento para a construção de políticas públicas que atendam as suas demandas e para exercer um controle sobre o Estado para que não haja uma desresponsabilização deste como principal financiador e gerenciador dessas políticas.

Além disso, essas crianças, adolescentes e jovens que se constituem enquanto seres sociais devem ser considerados em seu contexto de totalidade. Essa totalidade que reflete em todos os campos da vida e abrange um somatório de fatores e condições sociais, econômicas, culturais e que são importantes para o desenvolvimento da particularidade de cada um. De maneira que não basta apenas se ter políticas focalizadas e fragmentadas que atendam somente necessidades básicas - alimentação, saúde, moradia -, mas sim tratando essas políticas de forma intersetorial e articulando com políticas voltadas para a cultura e o lazer desses sujeitos, que também se configuram como componentes essenciais para a formação pessoal e social da criança, do adolescente e jovem.

CAPÍTULO 2: “A GENTE NÃO QUER SÓ COMIDA. A GENTE QUER COMIDA, DIVERSÃO E ARTE”.

2.1 A intersectorialidade como a “peça-chave” para a garantia dos direitos das crianças, adolescentes e jovens

Na sociedade capitalista em que estamos inseridos e nesse cenário de supressão dos direitos, as políticas públicas tem uma importância fundamental por se configurar como um mecanismo em que o Estado planeja e executa ações para responder as demandas e as necessidades que são postas pela população. É através dessas políticas que se propõe amenizar e mediar conflitos entre os interesses de classes. Essas ações governamentais estão inseridas dentro de um contexto de lutas e conquistas de direitos, representando a maneira como Estado irá intervir nas expressões da questão social, mais especificamente, as relacionadas com a garantia de direitos como a educação, saúde, moradia, segurança, lazer.

[...] pressupõe a garantia e provisão, por parte do Estado, de políticas capazes de dar suporte ao bem-estar de todos os cidadãos. Os conteúdos ou áreas sociais implicadas na promoção do bem-estar social constituem direitos mínimos e universais, conquistados historicamente. Devem ser compreendidos como uma construção decorrente dos múltiplos conflitos e interesses que legitimam as chamadas democracias capitalistas contemporâneas. (LINHALES, 1998, p. 73).

Portanto, é necessário se ter a compreensão que a pobreza, as contradições e desigualdades sociais que são postas se dão em decorrência da estrutura capitalista em que está inserida a sociedade. Ou seja, o Estado irá intervir somente buscando minimizar essas contradições, mas não superá-las, atuando de forma a atender as demandas da população.

Para que essas demandas sejam atendidas, os programas e serviços ofertados devem levar em consideração todas as vertentes em que estes sujeitos estão inseridos. Levando em conta que o ser humano é um ser social, ou seja, ele é constituído por dimensões físicas, emocionais, psicológicas e cognitivas. Logo, o indivíduo precisa ser visto como uma totalidade. Como já “denunciava” a música da banda Titãs: “A gente não quer só comida. A gente quer comida, diversão e arte. A gente não quer só comida. A gente quer saída para qualquer parte”. Para que um indivíduo se desenvolva integralmente ele precisa não só de ter suas necessidades básicas atendidas, mas também as suas necessidades de lazer, de esporte, de cultura. É nesse contexto de totalidade que se coloca a intersectorialidade.

A intersetorialidade tem como objetivo articular diversas áreas, sujeitos e redes de apoio para enfrentar questões complexas. As ações intersetoriais precisam se configurar como um novo espaço, baseando-se na realidade concreta, contando com o apoio de vários setores para o enfrentamento da questão que se apresenta em sua totalidade (BONALUME, 2010). Essa intersetorialidade tem como objetivo ter uma visão mais integrada dos problemas sociais que são postos pela população, buscando dar respostas mais eficazes.

[...] a intersetorialidade, considerada um rompimento da tradição fragmentada da política social, que se divide em setores, admite-se que ela propicie mudanças de fundo, isto é, de conceitos, valores, culturas, institucionalidades, ações e formas de prestação de serviços, além de um novo tipo de relação entre Estado e cidadão. A primeira vista esta mudança poderia ser identificada como dialética, principalmente quando, nela, o Estado, a sociedade e os cidadãos são vistos como sujeitos das políticas e, como tais, assumem papéis ativos na identificação de problemas e na definição de soluções. (PEREIRA, 2014, p. 4-5).

A cultura, o esporte e o lazer, como políticas públicas, encontram a intersetorialidade como um instrumento da sua atuação. Não se pode pensar que a cultura, o esporte e o lazer por si só são bons os ruins, mas pensar que essa temática articulada a outras questões como educação, saúde, moradia, trabalho podem se configurar como um mecanismo para construir uma sociedade mais igualitária e cidadã.

Logo, é impossível tentar abranger toda a complexidade que cerca as políticas de cultura, esporte e lazer de maneira setorial e de forma isolada. De acordo com Pereira (2014), trata-se de uma relação em que nenhuma das partes ganha sentido e consistência quando isolada ou separada das demais. Demandando por parte do Estado o desenvolvimento de políticas públicas que abranjam os mais variados campos sociais.

A prática esportiva e o lazer, por si mesmas, não garantem conquista e/ou ampliação de cidadania, nem trarão para a 'sociedade' todos os que estão excluídos dos direitos sociais, uma vez que não são suficientes para, sozinhos, resolverem os problemas sociais. (BONALUME, 2010, p. 61).

No Brasil, o esporte, a cultura e o lazer começam a avançar no campo dos direitos sociais, através do seu reconhecimento na CF de 88. Mas dentro de um contexto neoliberalista, muitos têm sido os desafios enfrentados para a efetivação destes como direitos sociais. De acordo com Starepravo (2011), o recuo por parte do poder público e a desresponsabilização do Estado, além da monopolização do mercado vem se configurando como grandes “entraves” para a garantia, democratização e universalização das políticas de esporte, lazer e cultura para a sociedade.

Conhecer a forma como essas políticas foram se consolidando no contexto brasileiro é importante para entender as tensões e as correlações de força existentes nesse espaço de luta. De modo que seja capaz resistir aos valores dessa ordem social injusta e excludente, buscando a garantia e efetivação desses direitos, de modo que todas as pessoas tenham a oportunidade e a possibilidade de vivenciarem tais espaços culturais e de socialização.

2.2 A construção do Esporte no Brasil: Porque estou em campo se não me passam a bola?

De acordo com Santos (1981), o esporte chega ao Brasil aproximadamente no século XIX, principalmente através dos imigrantes que se constituíram como um dos principais responsáveis pela implantação das práticas esportivas como a canoagem, o tênis, o pólo-aquático e o futebol - que futuramente se tornaria o esporte mais popular do país.

O futebol veio através dos ingleses que vinham ao país para trazer inovações decorrentes da Revolução Industrial. O futebol era um jogo inglês e de elite e os jogadores eram, em sua maioria, técnicos industriais e engenheiros ingleses. Esses funcionários jogavam partidas de futebol, enquanto os outros empregados costumavam assistir até que começaram também a fazer partes dos times com o intuito de completar o número de jogadores (SANTOS, 1981).

Essa foi uma das primeiras possibilidades de extensão das práticas de futebol para as classes mais desfavorecidas. E a partir daí, o povo começou a se apropriar do futebol que era direcionado apenas para as elites e a transformá-lo em algo que fosse capaz de atingir toda a sociedade - diferentes classes sociais, raças e faixas etárias.

Porém, conforme aborda Santos (1981), com essa ampliação começaram a emergir novos conflitos de interesses. De um lado, está a elite majoritariamente branca que pretendia conservar o futebol como um esporte elitista e amador; e do outro lado, está os times populares que incorporam diversos segmentos da sociedade, como os jogadores negros e pobres, que passam a ter um destaque por serem muito habilidosos. Essas diferenças começam a gerar rupturas. No ano de 1913, foi criada a Associação Paulista de Esportes Atléticos (APEA) que incorporaram tais jogadores negros pensando na profissionalização do esporte. A APEA veio para romper com a perspectiva da Liga Paulista de Futebol que só

comportava jogadores brancos e das elites e via o futebol somente como uma distração, não aceitando receber dinheiro por isso.

Segundo Linhales (1996), esse conflito social e, principalmente, racial que mobilizava as primeiras divergências dentro do futebol foi um conflito bem explícito e escancarado. Foi um momento em que alguns jogadores negros para serem aceitos nos times tinham que tentar se embranquecer e, para isso, passavam várias camadas de pó-de-arroz no rosto para tentar disfarçar a cor da sua pele. Durante muitos anos o esporte esteve voltado exclusivamente para classe alta e branca como uma forma de diversão nas suas horas livres.

No século XX, a sociedade brasileira estava passando por muitas mudanças importantes na economia, nas relações sociais e no cenário político. As cidades, devido ao desenvolvimento das indústrias e a migração para os centros urbanos, estavam lotadas. Os trabalhadores submetidos a condições precárias de trabalho e péssimos salários. A classe trabalhadora começa a se unir para reivindicar melhores condições de vida, de trabalho e uma resposta por parte do Estado.

Nada convenceu mais os brasileiros de que seu País mudara do que as greves operárias. [...] elas eclodiam com violência por toda parte e por diversos motivos: oito horas de trabalho, proteção às operárias, melhores salários e condições de higiene nas fábricas [...] A greve de 1917, que chegou a paralisar dezenas de milhares de operários, fez ver às autoridades e aos industriais que a cidade precisava de um 'esporte de massa'. [...] os operários foram então mandados jogar futebol: os municípios isentaram os campos de impostos, os industriais se apressavam em construir 'grounds', a polícia parou de reprimir os rachas em terrenos baldios, os castigos aos estudantes de escolas públicas que fossem pegos jogando futebol, suspensos. (SANTOS, 1981, p. 22).

O Estado começou a perceber que o esporte poderia ser utilizado como um instrumento de amenização dos conflitos postos tanto pelos operários como pelos jovens, buscando a harmonia social. Foi através do futebol que o Estado começou a adentrar no esporte. Primeiramente, o Governo passa a estimular o futebol como uma forma de substituição da capoeira, pois a capoeira era vista como uma prática social “perigosa” e logo depois para desviar a atenção da sociedade das greves e manifestações que estavam eclodindo nos anos de 1910 a 1917.

Com a Revolução de 1930 e o Estado Novo demarca-se de forma mais clara a entrada do Estado no setor esportivo. De acordo com o que Linhales (1996), a intervenção do Estado no esporte se configura como um processo de construção de uma nova ordem política e social de adentrar em toda a sociedade, buscando a legitimação do Estado. Para o autor, essa

intervenção se deu muito mais por interesse do Estado do que por uma demanda posta pela população brasileira.

O Estado Novo criará esse regime ideal, para que o esporte no Brasil possa ter um único objetivo: o de disciplinar e fortalecer, mental e fisicamente a nossa mocidade, para a mesma se impor em todas as manifestações especializadas! Fora disso o esporte não atingirá jamais sua verdadeira finalidade. (TOMÁS MAZONI ao Jornal Correio da Noite, citado por LINHALES, 1996, p. 82).

Linhales (1996) destaca que o projeto para o esporte se apoiou em três dimensões constitutivas do ideário do Estado Novo: o corporativismo, o nacionalismo e a modernização do país. A primeira dimensão dizia respeito ao corporativismo que buscava a organização e o disciplinamento da sociedade, tudo em nome da harmonia social e do fortalecimento do Estado. A segunda dimensão via no esporte uma oportunidade para alcançar a formação de uma identidade nacional. Conforme abordado por Starepravo (2011), o Brasil não tinha uma identidade e nem uma imagem formada do povo brasileiro. Diante disso, o Estado assumiu uma postura intervencionista enquanto promotor de políticas culturais e esportivas buscando, então, construir a nação brasileira. E a terceira dimensão diz respeito à busca pela modernização sociopolítica, visando “educar” os jovens e os trabalhadores através dessas políticas para que eles contribuíssem, então, para o desenvolvimento econômico do país.

A Constituição de 1937 também reforça a concepção da importância das práticas de atividades físicas quando traz, em seu artigo 131, a obrigatoriedade de se incluir nas escolas a prática da Educação Física para crianças, adolescentes e jovens. Porém, nesse período, a Educação Física é considerada como mais um instrumento para o aprendizado da ordem e da disciplina, a formação de futuros soldados e a educação do povo visando os interesses do Estado.

Como afirma Linhales (1996), a década de 1940 para o campo esportivo no Brasil é bastante significativa. Foi um momento onde houve um verdadeiro processo de popularização e massificação do esporte, apoiado pelo Estado, mas esse processo não significou a democratização do esporte ou a sua consolidação como um direito social. Pelo contrário, o esporte tinha uma dependência do Estado que só realizava as ações que fossem de seu interesse.

Assim, se não existia um princípio público e igualitário que orientasse a relação do Estado com a sociedade organizada esportivamente, o processo de trocas clientelistas acabou por transformar o Estado em um "balcão" em que se barganhava apoio político por mercadorias de todos os tipos. (LINHALES, 1996, p. 124).

A tomada do poder pelos militares utilizou o esporte como uma forma de desviar a atenção acerca dos atos repressivos e para compensar a falta de liberdade em todos os outros campos da vida. A ditadura foi um tempo de crise e obscurantismo para a democracia, para a literatura, para a música popular, para o esporte. Foi como um filme de terror ou um pesadelo, pois esse modelo forçou a adoção de uma política antipopular que para o povo foi como uma camisa-de-força (SANTOS, 1981).

Através das lutas travadas pela população em busca do fim da ditadura e com a gradativa volta da democracia as atuações autoritárias, burocráticas e seletivas do Estado no âmbito do esporte começam a ser discutidas e contestadas.

A promulgação da CF de 88 vem para reconhecer a importância do esporte como direito de cada um. A sua garantia na CF constitui-se como um grande avanço, pois se torna dever do poder público garantir o direito ao esporte assim como os direitos à alimentação, saúde, moradia, segurança. E à medida que são reconhecidos como direito é necessário à criação de políticas sociais para que estes sejam concretizados.

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:
 I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
 II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
 III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;
 IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional. (BRASIL, 1988).

No entanto, dentro de um contexto neoliberal que ganha força, há um recuo maior do poder público e a descentralização das políticas deixando a cargo do “terceiro setor”. Assim as políticas voltadas para o esporte e lazer têm sido descaracterizadas como um direito social e estimulada a sua obtenção por parte do mercado. Para Flausino (2013), a maioria dessas ações baseia-se na priorização de investimentos para o futebol e do esporte de alto rendimento⁸, em detrimento de qualquer possibilidade de democratização do esporte.

[...] apesar de estarem contemplados na Constituição, a realidade que abarca a efetivação de tais direitos é completamente contrária ao que é sinalizado na Carta Magna, pois os mesmos não conseguiram a sua efetivação concreta devido ao recuo da participação do Estado frente aos avanços das políticas neoliberais, desintegrando direitos sociais, transformando-os em direitos de consumo, mercadoria. (FLAUSINO, 2008, p. 71).

⁸ De acordo com Costa (2007, p. 40), o objetivo do esporte de alto rendimento converge para os recordes e vitórias, consubstanciando a ideia de que esporte é rendimento e que pode ser transformado em mercadoria.

Desse modo, com a consolidação do neoliberalismo no Brasil, na década de 90, são manifestados muitos jogos de interesses. De um lado estavam os defensores do neoliberalismo que pressionavam a retirada total do Estado do setor esportivo, considerando o esporte como “mercadoria” e buscando a focalização das políticas sociais. De outro lado, se encontravam os que defendiam uma redefinição das ações do Estado visando democratizar o acesso ao esporte assim como a sua universalização⁹.

Os maiores avanços no setor esportivo se concretizam no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Neste governo, o Ministério do Esporte se desvincula do Ministério do Turismo e há um destaque para a presença de mecanismos participativos. A sociedade civil passa a participar dos processos de elaboração, formulação e decisões das políticas de esporte e lazer através das Conferências Nacionais do Esporte.

Com a temática “Esporte, Lazer e Desenvolvimento Humano”, a I CNE foi um importante evento que serviu de referência para a construção da Política Nacional de Esporte (PNE), em 2005, com ênfase na inclusão social.

Inicialmente, a PNE coloca como dever do Estado em garantir um direito social que sempre foi negligenciado. Seus objetivos e princípios guardam uma forte relação com a democratização e universalização dos direitos sociais ao esporte e lazer, tema principal da I CNE, e com as deliberações desta, tendo como principais itens: direitos sociais, inclusão social, universalização, fortalecimento da cidadania, gestão democrática e participativa, controle social, desenvolvimento humano, fomento ao esporte educacional e de participação, desenvolvimento de talentos esportivos, ciência e tecnologia, desenvolvimento econômico e da nação. (FLAUSINO, 2013, p. 76).

A II CNE apontou para a problemática da continuidade da exclusão no setor esportivo, o que se configurava como um fator limitador para a universalização dessas políticas. Para isso, o Ministério do Esporte anuncia a criação de mecanismos mais eficazes para que os direitos ao esporte e ao lazer sejam garantidos e estendidos a toda população, visando uma melhoria da qualidade de vida, maiores oportunidades de desenvolvimento físico/social e também a prevenção ao uso de drogas e violência dos jovens.

⁹ “O princípio da universalidade é o que melhor contempla e exige a relação entre as políticas públicas e os direitos sociais, sem descartar naturalmente os direitos individuais (civis e políticos). Uma razão histórica fundamental para a adoção desse princípio foi o objetivo democrático de não discriminar cidadãos no seu acesso a bens e serviços que, por serem públicos, são indivisíveis e devem estar à disposição de todos. Não discriminar, na perspectiva desse princípio, significa não estabelecer critérios desiguais de elegibilidade, que humilhem, envergonhem, estigmatizem e rebaixem o status de cidadania de quem precisa de proteção social pública. Significa também não encarar a política pública (especialmente a política social e dentro desta a assistência) como um fardo governamental ou um desperdício a ser cortado a todo custo. Além disso, uma outra justificação histórica importante para a adoção do princípio da universalidade decorreu da descoberta feita por várias forças sociais em pugna pela democracia, da ideia de prevenção nele contida.” (PEREIRA, 2007, p. 1-2).

A partir desse posicionamento do Ministério do Esporte dá-se início há um debate crítico. Destaca-se a contradição contida nesse discurso, pois se o esporte é afirmado como um direito assegurado pela CF e que deve ser ofertado a toda a sociedade sem buscar nenhum interesse, se torna contraditório usá-lo como um instrumento de diminuição de fatores como a violência, a drogadição e as práticas ilícitas em geral.

O discurso oficial do Ministério do Esporte é marcado por um excessivo processo de mistificação dos direitos sociais ao esporte e ao lazer, atribuindo aos mesmos um caráter instrumental-utilitário ao afirmar o poder que tais direitos possuem para a resolução das mazelas sociais, como a violência, as drogas, o crime, dentre outras. Desconsidera-se dessa forma que esses e outros problemas sociais requerem uma ação conjunta de variadas políticas sociais públicas e não somente a implementação de programas esportivos focalizados em áreas de vulnerabilidade social. (FLAUSINO; MASCARENHAS, 2012, p. 22).

Logo, percebe-se que não é somente a falta do acesso ao esporte que leva os jovens ao contato com o mundo das drogas e da violência, mas problemáticas que estão muito mais além – como a falta de acesso à moradia, a educação e saúde de qualidade, a escassez de oportunidades de trabalho, a exclusão de espaços de lazer. Colocar o esporte como um redentor dos problemas sociais para se alcançar a cidadania é uma estratégia de ocultamento da real gênese dos problemas que devem ser enfrentados (MELO, 2005).

Esse discurso dado ao esporte como a solução para todas as mazelas sociais passa a ser questionado, assim como a “ilusão” de que o esporte é capaz de promover por si só a cidadania. O esporte não deve ser entendido de forma isolada como resposta ideal para as necessidades sociais das crianças e adolescentes, principalmente os de baixa renda, pois essa é uma visão reducionista. Além disso, há por traz desse discurso um pensamento, muitas vezes, preconceituoso que coloca o jovem de baixa renda como um “suposto marginal” e que as práticas esportivas seriam uma forma de “salvá-los” desse cruel destino.

Nessa concepção fica a impressão de que a juventude pobre teria quase que uma tendência “natural”, um destino inevitável, a enveredar-se pelos caminhos das drogas e dos crimes, e que as políticas de esporte e lazer seriam relevantes para tentar “livrar” esses jovens desse “destino”. Uma visão preconceituosa, que tende a considerar o jovem pobre como sinônimo de criminoso em potencial. (MELO, 2005, p. 81-82).

Segundo Melo (2004), não se pode negar a relevância do esporte para os jovens, pois ele possibilita novas formas de relação com o mundo, na medida em que tais manifestações fazem parte de um projeto que promove a socialização e o desenvolvimento destes como cidadãos. Contudo, deve-se refletir e questionar o caráter “redentor” na qual são apresentadas

as políticas esportivas que busca apaziguar e até anular as demais condições precárias em que a população é submetida.

A III Conferência do Esporte debateu sobre um Plano Decenal de Esporte e Lazer. O objetivo desse Plano era estabelecer as metas, ações e os responsáveis pelo desenvolvimento do esporte e do lazer no país nos próximos 10 anos. O cumprimento do Plano visava trazer muitos ganhos para a sociedade brasileira, garantido a oferta dessas ações e a busca pela ampliação desse direito. Essas CNE se configuraram como grandes conquistas para o setor esportivo, na medida em que possibilitaram um maior envolvimento e participação da sociedade buscando ouvir as demandas postas para que sejam construídas, conjuntamente, políticas capazes de responder as necessidades do povo.

Muitos foram os passos avançados pelo setor esportivo desde o início do Governo Lula em 2003. Além das Conferências do Esporte podem-se destacar alguns programas criados pelo Governo Lula buscando incluir a população dentro das práticas esportivas: o Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) que oferta atividades físicas, culturais e de lazer para todas as faixas etárias e pessoas com deficiência física, estimula a convivência social e a socialização de conhecimentos; o Programa Segundo Tempo (PST) que tem como objetivo democratizar o acesso a prática do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens buscando a formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida; o Esporte nas Escolas em que há a integração do PST com o Programa Mais Educação.

Apesar dos avanços obtidos com o Governo Lula, muitos são os desafios enfrentados para que os pobres tenham acesso a políticas sociais voltadas o esporte de qualidade e que busquem promover apenas um espaço contínuo de socialização e diversão para estes indivíduos, e não políticas que tenham um caráter pontual e como instrumentos de “controle” desses sujeitos.

2.3 O Lazer e o Conflito do “Mercolazer” versus “Lazerania”

Na sociedade brasileira, podemos destacar como início das discussões sobre o lazer o momento em que ocorre a transição entre a sociedade tradicional para a moderna. Na sociedade tradicional que era em sua maior parte rural, não se tinha divisões devidamente

claras sobre o que se configurava como trabalho e o que se configurava como tempo livre e de descanso. As atividades acabavam se misturando, pois o ambiente de trabalho, muitas vezes, era o próprio ambiente familiar. Já na sociedade moderna, com o avanço da industrialização e com a mudança das pessoas para as cidades, começa a ascender um novo modelo de produção onde as divisões do trabalho estão muito bem demarcadas.

As mudanças ocorridas com a industrialização irão trazer uma série de mudanças na forma de vida das pessoas e tudo isso irá envolver também novas demandas que passam a ser discutidas e problematizadas buscando achar novas respostas para as necessidades postas por esse novo modelo de sociedade.

Nas sociedades mais pobres e ou desiguais, a exclusão social talvez possa ser mais facilmente observada, sobretudo na relação entre os bem alimentados e os famintos. Mas à medida que as sociedades vão incorporando novas realidades – como a urbanização –, nascem necessidades adicionais de vida digna, para além do simples critério de subsistência. (POCHMANN E AMORIM, 2004, p. 72).

A preocupação com o tema do lazer, no Brasil, iniciou-se no século XIX através dos médicos e sanitaristas que começaram a reconhecer a sua importância dentro do novo âmbito de organização urbano-industrial. Essa concepção do lazer surge com o desenvolvimento da Revolução Industrial dentro das grandes cidades.

Nesse momento de crescente urbanização e de desenvolvimento das indústrias, começa a eclodir novas manifestações por parte dos operários buscando o aumento do tempo de lazer. O lazer, nesse contexto, está ligado somente ao sentido de repouso. Portanto, conforme afirma Dumazedier (1973), a produção desse lazer não se dá de forma automática, para que ele possa se concretizar é necessário reivindicar um aumento do tempo livre. Mas tal conquista é resultado de uma incessante correlação de forças e interesses da classe operária *versus* burguesia.

Quando a classe operária conquista a diminuição das suas jornadas de trabalho, surge uma preocupação dos donos das indústrias sobre a forma como os trabalhadores gastavam esse tempo livre. Essa ênfase dada ao “bom uso” do lazer era uma forma da burguesia “controlar” o tempo e “zelar” por funcionários saudáveis, visando aumentar e estimular a produção e conseqüentemente o seu lucro.

A obtenção de tempo e sua distribuição, não só quantitativa mais qualitativa, entre as classes sociais é, pois, um fato político; está em jogo uma série de forças que visam o controle do tempo dos dominados e seu aproveitamento na produção. Afinal, “tempo é dinheiro”, e no sistema de produção vigente, dinheiro é poder. (MARCELLINO, 1983, p. 36).

Dentro desse contexto, podemos destacar o surgimento do Serviço Social do Comércio (Sesc)¹⁰ como uma das primeiras ações, de cunho assistencialista, desenvolvidas pelos empresários para proporcionar lazer para os trabalhadores dos comércios tornando-se acessível a todos.

A partir de 1969, o tema do lazer estava cada vez mais presente na sociedade e entre os governantes destacando-se a importância de tornar frequentes as práticas do lazer saudável entre os trabalhadores para se combater o ócio¹¹, que era considerado um perigo social para a ordem dominante.

Durante o período da ditadura militar deram-se início as Campanhas de Rua de Recreio que se caracterizava como um projeto que ofertava para a população atividades de recreação. Essas atividades aconteciam em várias locais como praças, ruas, fábricas, escolas e buscavam mascarar as contradições como à falta de uma educação e saúde de qualidade, a pobreza e o autoritarismo do regime militar. Fica evidente que a intenção das intervenções de lazer não era a educação política dos cidadãos, mas de certa forma, alienar, deixar o povo mais “dócil” e até desviar a atenção das pessoas das situações mais desfavoráveis – podendo até ser comparado à política de “Pão e Circo”¹² da antiga Roma.

Com a Constituição Federal de 1988, o lazer torna-se um direito assegurado ao cidadão, porém, não é o suficiente para que estas práticas se tornem prioridade. Torna-se importante a definição de qual órgão será responsável por desenvolver as ações voltadas para esse âmbito.

O lazer, a partir da Constituição de 1988, passou a ser considerado como um direito social, e conseqüentemente questão de Estado. Entretanto, a defesa do lazer no âmbito da inserção e organização das políticas federais não é muitas vezes aceita. (SUASSUNA E AZEVEDO, 2007, p. 32).

Após longas discussões sobre o lazer, o Ministério do Esporte (ME) incluirá e reconhecerá a necessidade de desenvolver projetos e programas governamentais direcionados para a área do lazer. O Ministério do Esporte exercerá, então, a função de investir em políticas

¹⁰ O Sesc foi criado em 13 de setembro de 1946 pelo Presidente da República Eurico Gaspar Dutra, descrita na Carta da Paz Social, como proposta para conter as tensões existentes entre os trabalhadores e empregadores.

¹¹ “A etimologia da palavra “ócio”: em grego skolé. A essência skolé vem do ato de parar ou cessar, dando ideia de repouso ou paz. Depois se denominou como, ter tempo desocupado ou ter tempo para si mesmo”. (LIMA SILVA, 2005, p. 01).

¹² A política do “Pão e Circo” era a forma como os líderes romanos lidavam com a população buscando acalmá-los diante das suas insatisfações com o governo. Eram realizados grandes eventos e espetáculos para desviar a atenção desses indivíduos dos verdadeiros problemas.

de esporte e lazer, buscando ofertar ações que abranjam todas as pessoas e além de capacitar os profissionais para que essas intervenções sejam instrumentos de emancipação humana.

Porém, a forma como o lazer vem se constituindo no Brasil tem levado em conta, na maioria das vezes, somente o sentido “reparador” do cansaço físico e como uma forma de se esquecer das tensões provocadas pelo mundo do trabalho. Essa forma de enxergar o lazer tem como objetivo manter as pessoas produzindo, buscando desviar ao máximo a atenção desses sujeitos aos problemas sociais postos pelo sistema capitalista e também servindo como um instrumento de dominação. Marcellino (1996, p. 15-16) se opõe a essa forma de lazer:

A admissão da importância do lazer na vida moderna significa considerá-lo um tempo privilegiado para a vivência de valores que contribuam para mudanças de ordem moral e cultural. Mudanças necessárias para a implantação de uma nova ordem social. (...) O lazer não pode ser entendido como simples assimilador de tensões ou alguma coisa boa que ajude a conviver com as injustiças sociais.

Na sociedade moderna, o lazer como socialização e divertimento vem sendo construído para as camadas sociais privilegiadas, que já tiveram suas necessidades básicas atendidas e, então, podem desfrutar dessas atividades. Essa forma de enxergar o lazer considera-o como um bem que é supérfluo e defende que as pessoas de mais baixa renda devem se preocupar em ter primeiramente o básico. Desta forma, o lazer vem se consolidando como um tema periférico e com menos importância, mesmo que se configure como um direito social.

Com o passar dos anos a indústria do lazer (cinemas, teatros, shows) vem crescendo bastante, o que tem limitado o acesso ao lazer somente para determinados segmentos da sociedade. Para Mascarenhas (2007), esse processo é chamado de “mercolazer”¹³ e trata da mercantilização do lazer quando ele é visto como mercadoria e para que se tenha acesso a ele é necessário pagar.

De acordo com Marcellino (1996), para se opor ao “mercolazer” e democratizar o acesso ao lazer é indispensável democratizar o espaço público, pois o espaço para o lazer é o espaço urbano. Infelizmente na atualidade, o espaço para o lazer tem sido construído como um privilégio para poucos. Nas cidades, poucas e até quase inexistentes são as alternativas ofertadas para o atendimento da população - como centros comunitários, atividades culturais ou esportivas.

¹³ Para Mascarenhas (2007), o “Mercolazer” caracteriza-se pela transformação do lazer em mercadoria, em bem de consumo, e não em direito social.

A forma como ocorre às distribuições dos locais voltados para o lazer nas grandes cidades também expressa de maneira significativa o modo como se configura o “mercolazer”. A construção de shoppings, parques, restaurantes em áreas mais nobres delimita quais são as zonas de exclusão e o público excluído (MARCELLINO, 1996). Por isso, torna-se essencial criar formas que distribuam mais igualmente os espaços de lazer e o acesso para maior parte da população.

Assim, o próprio espaço urbano passa a constituir um bem econômico – um produto a mais no mercado -, com a valorização absurda das áreas centrais inviabilizando a construção de equipamentos públicos e incentivando o crescimento vertical. Além disso, o crescimento horizontal exagerado nas grandes cidades passa a ser uma necessidade do lucro, ampliando-se a malha urbana além dos limites necessários, tendo em vista a reserva de áreas para a especulação imobiliária, o que dificulta a extensão de recursos e de serviços às regiões periféricas, cada vez mais afastadas. (MARCELLINO, 2006, p. 67).

Logo, dentro dessa perspectiva, percebe-se que as classes médias e altas enxergam a cidade apenas como lugar de passagem, pois elas podem ter seu lazer através de espaços privatizados. Enquanto para a classe baixa, a cidade possui a função de moradia, trabalho e lazer (MARCELLINO, 1996). Porém, tem havido um descaso enorme do Estado em relação aos mecanismos e instrumentos públicos de lazer, fazendo com que esses espaços sejam quase inexistentes ou, na maioria das vezes, de péssima qualidade.

Nota-se que é impossível fazer referência ao lazer sem considerar as questões de classe, tanto pela falta de oferta de serviços a essa população como pelas responsabilidades que muitos indivíduos de baixa renda são obrigados a adquirirem desde pequenos. Nas classes baixas, nos deparamos diariamente com crianças que iniciam no trabalho desde muito cedo. Essas crianças precisam trabalhar para ajudar seus pais no sustento da casa e por isso, muitas vezes, são privadas de simplesmente serem crianças e de vivenciarem o lazer. O que compromete diretamente no processo de socialização da criança e no desenvolvimento das suas potencialidades.

O autor Marcellino (1996), em seus estudos, reconhece um duplo aspecto educativo para o lazer. Segundo ele, a primeira é que o lazer se configura como um veículo privilegiado de educação; a segunda é que para a prática das atividades de lazer é necessário o aprendizado, o estímulo, a iniciação aos conteúdos culturais, que possibilitem e criem um ambiente propício para superar o conformismo, para incentivar a criatividade e a criticidade.

O lazer como um veículo de educação e formador de um sujeito crítico faz parte do que Mascarenhas (2007) diz sobre ser um instrumento contra hegemônico. O autor discute

que para se buscar esse “outro lazer” é necessário à busca por uma “outra sociedade”. Essa outra forma de lazer é chamado de “lazerania” e busca possibilitar aos sujeitos um espaço de liberdade, de exercício da cidadania, de discussão e reflexão, de emancipação, sendo um lugar propício para a transformação social e deixando de ser um instrumento de domínio daqueles que estão no poder. A lazerania seria, portanto, uma possibilidade frente à hegemonia do “mercolazer”.

A “lazerania” tem como objetivo central de preocupação a educação, sempre buscando proporcionar meios e condições aos sujeitos que de seu exercício tomam parte para refletirem sobre suas condições de vida e sobre a sociedade mais ampla na qual estão inseridos, possibilitando-lhes não só o acesso, mas o entendimento do lazer como manifestação de uma cultura e como possível instrumento de ligação com sua realidade. Tem seus propósitos fincados sobre a noção de sujeito social, afastando-se da passividade que cerca a atual condição de consumidor comum à experiência do “mercolazer”. E mais, preconiza a noção de direitos e deveres, incentivando a participação para a tomada de decisões que correspondem à organização de uma dada coletividade, procurando garantir a reflexão acerca das relações de poder [...]. (MASCARENHAS, 2007, p.187).

Essa forma de intervenção do lazer se configura como um espaço onde os sujeitos que dele participam seriam capazes de se organizar politicamente, reconhecendo essa possibilidade como um espaço de resistência contra a ordem dominante buscando a democratização dos espaços de cultura e lazer e uma maior participação da sociedade nas decisões políticas. Esse lazer se constitui como um instrumento de denúncia dessa realidade opressora e abrindo portas para novas possibilidades de vida: como direito social, que possibilita a participação do cidadão, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e social, além do seu descanso e divertimento.

2.4 A Cultura e a busca pela “culturalização” nos espaços públicos

Desde os tempos da colônia, as políticas voltadas para a cultura no Brasil eram quase que inexistentes. Nesse momento da história, havia a repressão das manifestações de culturas diferentes como as indígenas e as africanas. Com a Independência do Brasil e com a Proclamação da República pouca coisa mudou. O Estado continua sem dar atenção e importância à cultura. A cultura, naquela época, era considerada como um privilégio tido por poucos em uma sociedade de alta exclusão social.

As políticas públicas na área da cultura no Brasil tiveram as suas primeiras manifestações somente durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1945) onde uma série de

medidas foi adotada com o objetivo de dar maior institucionalização para o setor cultural. Foi criado, nesse período, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), o Instituto Nacional de Cinema Educativo (INCE) e o Instituto Nacional do Livro (INL). A criação de serviços de valorização do patrimônio histórico e artístico nacional e outras instituições voltadas para as políticas de cultura tiveram muita importância no período Vargas.

Entre os anos de 1945 a 1964, o maior desenvolvimento visto na área cultural se deu nos campos de iniciativa privada. No âmbito estatal, durante esse período, não se teve grandes marcos ou ações diretas no campo da cultura. Somente em 1953, quando o Ministério da Educação e Saúde foi desmembrado em Ministério da Saúde (MS) e Ministério da Educação e Cultura (MEC).

Com o golpe militar de 1964, o Brasil passa a viver um período de repressão por conta da ditadura, o que acabou por reprimir e controlar alguns projetos culturais que estavam em curso. Nesse contexto de repressão, censura, tortura e medo, as ações no âmbito da cultura eram consideradas como estratégias do governo para legitimação das ditaduras e controle da população. Havia uma relação entre a cultura com o autoritarismo do governo. As produções culturais de toda natureza foram censuradas. Nenhuma produção artística poderia ser espalhada sem que antes fosse analisada e aprovada. Muitos artistas brasileiros tiveram suas produções censuradas por conter manifestações contra a ditadura. Foi um momento considerado de um "vazio cultural".

Após 1964, a "indústria cultural", em particular a televisão, se apropria de temas que figuram o cotidiano nacional, por meio de mensagens ideológicas de trânsito fácil. Esse período tem como referência principal os anos da militarização, do autoritarismo, da censura e das torturas, que ocultaram as condições de cidadania do povo e desconsideravam direitos e reivindicações sociais. (AZEVEDO, 2007, p. 48).

Porém, essa relação entre cultura e autoritarismo não se restringe somente aos períodos de ditadura. Percebe-se que no Brasil este autoritarismo está muito presente nas relações culturais por se configurar como uma sociedade elitista e hegemônica, que busca aniquilar as culturas populares fora dos padrões.

No governo do Presidente Médici (1969-1974), durante a gestão do ministro Jarbas Passarinho, foi elaborado o Plano de Ação Cultural. O PAC foi um importante plano que se configurou como projeto de financiamento de eventos culturais, além de ter impulsionado uma série de ações voltadas para o campo da cultura no país. Teve como meta a implementação de um calendário de eventos culturais envolvendo apresentações nas áreas da

música, do cinema, do teatro, do folclore levando os artistas pelos países buscando a interação cultural entre as regiões brasileiras.

Entre 1974 e 1978, no governo de Geisel, a gestão do Ministro Ney Braga trouxe um grande fortalecimento na área cultural criando novos órgãos estatais como o Conselho Nacional de Cinema, a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, a Fundação Nacional de Arte (FUNARTE). O Ministro Ney Braga conseguiu avançar nesse campo e colocar a cultura entre as metas da política de desenvolvimento social, além de ter adotado um conjunto de diretrizes para orientar suas atividades na área da cultura com a colaboração de órgãos federais e outros ministérios. Ainda no governo de Geisel, a cultura torna-se uma preocupação mais geral além dos limites do MEC.

Em 1985 é criado o Ministério da Cultura (Minc) que logo de início enfrentou muitos problemas tanto por falta de gestão como de financiamento. A maior parte das verbas foi destinada para a educação, enquanto que o investimento para a cultura foi deixado de lado.

É criado o Ministério da Cultura (Minc), em meio à retomada da democracia, após vinte anos da ditadura militar. A justificativa dos secretários estaduais foi a de que o governo federal deveria assumir seu papel de coordenação na política cultural. (AZEVEDO, 2007, p. 49).

Porém, mais uma vez na história do Brasil, percebe-se a falta de compromisso dos governantes em direcionar recursos públicos para setores que não são considerados de necessidades básicas e, por isso, continuam sendo deixados de lado e designados como menos importantes. A cultura que importava nesse período eram somente aquelas relacionadas aos patrimônios históricos e obras artísticas, enquanto que as políticas culturais voltadas para a população continuavam sem a devida importância e atenção.

Por isso, com o objetivo de incentivar e criar novas fontes e recursos para o campo de produção artístico-cultural foi promulgada a Lei de Incentivos Fiscais para a Cultura, Lei nº 7.505¹⁴ de 1986, pelo então Presidente Sarney. Percebe-se que o descaso por parte do Estado em relação à Cultura é reafirmado mais uma vez, deixando a cargo da própria sociedade o financiamento das ações de caráter cultural ou artístico.

Frente à falta de compromisso do Estado e a incessante busca pela redemocratização do país, a sociedade civil se organiza com o objetivo de exigir que o Estado comece a se posicionar como o principal “financiador” da Cultura e passe a formular novas ações que

¹⁴ Essa lei concedia benefícios fiscais na área do imposto de renda para aqueles que fizessem doações para o setor cultural ou artístico.

abarquem toda a sociedade. Em 1988, a Constituição Federal consagra a relevância da cultura como um “direito”. Cabe agora ao Estado financiar e atuar como protetor da cultura buscando democratizar o acesso desta a todos os setores da sociedade. As possibilidades colocadas eram a realização de festas populares, festivais de músicas e cinema, criação de bibliotecas, museus, criação de centros culturais abertos para todos.

Em 1988, as ações do MinC se pautaram pela tentativa de afirmação da cultura como um direito, tendo como referência a Constituição Federal de 1988. Sob esse direcionamento, as intenções voltaram-se para a garantia do exercício dos direitos culturais, o acesso às fontes de cultura, valorização e incentivo à produção cultural e preservação do patrimônio nacional. O discurso social veiculado foi o da redução das desigualdades socioculturais presentes nas regiões do país. (AZEVEDO, 2007, p. 65).

O mandato do Presidente Fernando Collor, marcado pelo início do neoliberalismo no Brasil, modifica totalmente a estrutura do campo da cultura. Em 1990, Collor extinguiu diversos órgãos como a FUNARTE e o próprio Minc interrompendo diversos projetos que estavam sendo desenvolvidos pelas gestões anteriores.

No governo de FHC, ocorre à implementação do projeto neoliberal no país, que busca a substituição do Estado pelo mercado. Em consequência disso, o governo federal diminuiu significativamente os investimentos públicos voltados para a área da cultura, deixando sobre a responsabilidade da iniciativa privada as ações voltadas para o setor cultural. Aqui a cultura é tratada como um produto de consumo.

Essa posição do modelo neoliberal traz sérias consequências para todas as áreas sociais acarretando no aumento significativo das privatizações e o enorme corte nos investimentos do governo nesses setores sob a justificativa de que os gastos com a cultura, o lazer e o esporte eram considerados secundários e caberia ao mercado financiar.

Nestas perspectivas, em nosso entendimento, fica evidenciado que, em se tratando de Brasil, o termo neoliberal encontra uma associação com posturas políticas profundamente conservadoras e defensoras do poder do mercado e da repressão política e social de forma radical. Aliado ao processo de globalização, o neoliberalismo atinge áreas sociais como a cultura e o lazer da população, resultando no "desmanche da cultura". (FEATHERSTONE, 1997).

Em 2002, o governo de Lula e seu ministro Gilberto Gil, se defrontam com vários desafios: relações de autoritarismo nas intervenções estatais da cultura, financiamento da cultura distorcido pelas leis de incentivo, concepção neoliberal das políticas culturais e a centralização das ações culturais em regiões específicas. Com a posse do Presidente Lula e com a gestão do Ministro Gilberto Gil foram feitas muitas mudanças no Minc. Foram

previstas alterações radicais na Lei de incentivo fiscais, pois Gil enfatizou a importância do papel ativo do Estado na formulação das políticas de cultura. Necessitava-se do estabelecimento de uma política pública de cultura no Brasil, que só seria possível com a implantação de um Plano Nacional de Cultura (PNC). Esse novo papel do Estado deveria ser feito em conexão com a sociedade. O desafio era criar políticas culturais em comum acordo com diálogos democráticos.

O ministro Gilberto Gil sempre buscou lutar contra o autoritarismo e o elitismo que se encontrava no meio cultural para que houvesse a ampliação do conceito de cultura. A cultura, segundo ele, não deve estar somente em volta das artes ou do patrimônio, mas deve abranger outras modalidades culturais como as populares, indígenas, afro-brasileiras, das periferias.

Cultura não no sentido das concepções acadêmicas ou dos ritos de uma classe artístico-intelectual. Mas em seu sentido pleno, antropológico. Vale dizer: cultura como a dimensão simbólica da existência social brasileira. Como usina e conjunto de signos de cada comunidade e de toda a nação. Como eixo construtor de nossas identidades, construções continuadas que resultam dos encontros entre as múltiplas representações do sentir, do pensar e do fazer brasileiros e a diversidade cultural planetária [...]. Como espaço de realização da cidadania e de superação da exclusão social, seja pelo reforço da auto-estima e do sentimento de pertencimento, seja, também, por conta das potencialidades inscritas no universo de manifestações artísticas-culturais com suas múltiplas possibilidades de inclusão socioeconômica. [...] Cultura, também, como fato econômico, capaz de atrair divisas para o país - e de, aqui dentro, gerar emprego e renda. (GILBERTO GIL, Seminário Cultura XXI, 2003, Fortaleza - Ceará).

O governo do então presidente Lula buscou promover um processo de "culturalização" nos espaços públicos como escolas, hospitais, creches, ruas através da realização de várias ações culturais que pudessem atingir e despertar o interesse da comunidade. A cultura aqui deixa de ser vista como um "produto" de mercado e começa a ser tratada como um elemento de promoção da cidadania.

Muitos são os avanços que vem acontecendo na área da cultura durante o mandato do então Presidente Lula, sob a gestão do Ministro da Cultura Gilberto Gil. Além da criação em 2004 do Sistema Nacional de Cultura; em 2005, foi realizada a 1ª Conferência Nacional de Cultura que representou um importante marco no que diz respeito à participação da sociedade civil na formulação de propostas, conjuntamente com o Estado, para as políticas culturais. Assim como diversos programas foram lançados como Cultura e Cidadania, Arte e Cultura, Cultura Viva, Identidade e Diversidade Cultural.

Pode-se perceber uma clara evolução desde o governo de FHC para o governo de Lula. No governo de FHC, as políticas voltadas para a cultura tinham um caráter bastante

assistencialista e fragmentado, sendo deixadas a cargo das iniciativas privadas. Com o governo Lula, essas políticas começam a se voltar mais para uma visão de direito que é fundamental para o desenvolvimento do ser humano como cidadão, sendo tratado como um instrumento de emancipação. Além disso, há um espaço maior para as diversidades culturais, havendo uma valorização de outras culturas como indígenas, afrodescendentes, da juventude.

De acordo com Gilberto Gil, essa nova concepção de cultura que busca se desenvolver no governo Lula, faz parte de um projeto de construção de uma nova hegemonia em nosso país. A cultura deve fazer parte da construção de uma nação mais democrática, plural e tolerante. Um Brasil que seja de todos.

Diante dessa retomada de todo o histórico da construção das políticas de esporte, lazer e cultura no contexto brasileiro, pode-se perceber que desde as primeiras iniciativas o Estado direcionou a sociedade políticas focalizadas, seletivas, fragmentadas que não tinham em sua essência a função de garantir o direito e desenvolver a cidadania dessas pessoas, mas na lógica do “favor” e da “assistência”. Além disso, as intervenções do Estado no campo dessas políticas, em sua grande maioria, tinham por traz um viés de “controle” e “enquadramento” dos indivíduos desajustados.

Além de um discurso “mistificador” construído em torno das ações de esporte, lazer e cultura que os colocam como a “solução” para todas as coisas. Deve-se questionar esse estigma colocado nessas políticas que dizem que é capaz de “tirar as crianças da rua”, “afastar os adolescentes e jovens das drogas”, “que é uma arma contra a violência”, entre outros. Essas políticas devem ser tratadas, de fato, como direitos sociais que devem ser assegurados a todos os cidadãos sem buscar o atingimento de outros fins.

Para ter uma maior aproximação com a realidade e com a forma que essas políticas têm sido formuladas e desenvolvidas no Distrito Federal, buscaremos fazer um levantamento dos serviços oferecidos pelos Centros de Juventude do DF que oferta atividades dentro do campo do esporte, lazer, cultura, educação, cidadania para os adolescentes e jovens. Através da aproximação com esses Centros de Juventude propõe conhecer as suas propostas e objetivos, e se tais continuam reproduzindo a lógica assistencialista do Estado ou se podem se configurar como instrumentos para o desenvolvimento pessoal e social destes sujeitos, sua socialização, autonomia e a construção como cidadãos.

CAPÍTULO 3: OS CENTROS DE JUVENTUDE COMO INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO CIDADÃ DE ADOLESCENTES E JOVENS

3.1 As políticas públicas para os jovens e a criação dos Centros de Juventude no Brasil

Segundo dados do IPEA, em 2010, o índice de jovens entre 15 e 29 anos no Brasil chegou à faixa de 50 milhões. Além disso, conforme um levantamento feito pela Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), a maioria dos jovens entrevistados se considera negro ou pardo e estão entre os estratos sociais de renda baixa. Porém, percebe-se que essa categoria, muitas vezes, não tem tido a prioridade necessária na agenda pública e na formulação de políticas, levando em conta que esses sujeitos são os que aparecem nas estatísticas como as maiores vítimas de violência, homicídio, abuso de drogas, desemprego e doenças como a AIDS.

Aos poucos, começa a ser necessário que o Estado passe a intervir e a direcionar medidas para essa juventude¹⁵ das classes subalternas com o objetivo de estar exercendo controle sobre esses indivíduos que são considerados como “problemas sociais” e mantendo o bem-estar da sociedade. Por isso, buscando ofertar políticas públicas que atendam esses jovens começam a ser criados alguns programas como o Programa Escola Jovem, Jovem Empreendedor, Projeto Navegar, Centros de Juventude, Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Programa Brasil Jovem.

Mas, segundo Sposito e Carrano (2003), essas ações relacionadas às políticas públicas para a juventude continuam trazendo consigo uma visão focalizada e seletiva com o objetivo de atendimento ao pobre ao invés de políticas que buscassem a garantia da proteção social, ampliação do acesso e dos equipamentos públicos, a universalização e democratização dessas ações visando assegurar os direitos sociais destes sujeitos.

Historicamente, as Políticas Públicas para os jovens brasileiros têm sido excludentes. [...] Para a juventude, em especial aquelas das classes populares e sem condições de acesso às redes sociais de proteção, as consequências do fortalecimento do neoliberalismo no Brasil, nos últimos dez anos, se evidenciaram nas ações governamentais fragmentadas do governo federal, estadual e municipal. Embora já se perceba um movimento no tocante às políticas de juventude, observa-se que ainda é tímido o exercício de novas concepções. (DA COSTA, 2009, p. 75).

¹⁵ Para Ozanira da Costa (2009), a juventude é compreendida como cidadãos, sujeitos de direitos, em seu ciclo de desenvolvimento que vai desde a adolescência, dos 12 aos 18 anos, de acordo com o ECA e dos 15 aos 29 anos de idade, baseados na Política Nacional de Juventude.

O predomínio do projeto neoliberal que diminui a ação do Estado, nos âmbitos sociais, tem implicado diretamente no aumento das desigualdades sociais, do desemprego, da pobreza e da exclusão social. De acordo com Ozanira da Costa (2009, p. 59), o Estado tem buscado atuar de forma mínima, buscando a construção de uma cultura de paz. Ao invés de implementar políticas preventivas e educativas tem implantado políticas repressivas, nas quais os adolescentes e jovens são os principais alvos.

Neste trabalho, nos deteremos a conhecer a proposta dos Centros de Juventude, como parte destas políticas destinadas ao público infanto-juvenil, buscando responder as demandas postas por estes na sociedade. De forma que se procure identificar se esses serviços vêm perpetuando a lógica instrumental-utilitarista que, na maioria das vezes, está por traz das ações ofertadas pelo Estado ou se são serviços que realmente tem como preocupação atender e proteger adolescentes e jovens de classes baixas para que eles possam se desenvolver integralmente como cidadãos.

Os Centros de Juventude surgiram em 1997 e deveriam funcionar como pólos de distribuições de informações relacionadas aos projetos, programas e serviços voltados para a área da saúde, educação, cultura, capacitação para o trabalho, esporte, proteção, justiça e assistência social. Teriam como objetivo estabelecer conexões entre a oferta e a demanda desses serviços, apoiando a juventude local na busca de soluções para os seus problemas (COSTA, 2009, p. 11). Porém, muito pouco se encontra sobre a consolidação desses serviços no Brasil.

De acordo com sua proposta, os Centros de Juventude devem constituir-se como um espaço de referência para os adolescentes e jovens que seja acessível e que possibilite a esses sujeitos produzirem e acessar bens culturais e artísticos, participar de atividades esportivas, tecnológicas e profissionalizantes, além de serem importantes para a socialização, a formação pessoal, profissional e política. Deve ser um espaço de proteção e garantia de direitos, bem como de mobilização dos jovens acerca da busca por seus direitos individuais e coletivos.

Logo, devem buscar estar baseados nos pilares da cidadania, da convivência e da formação. Da cidadania por propor atividades que busquem promover a criação de uma consciência política, a participação, organização e mobilização para que sejam formados representantes da juventude; da convivência através de espaços para o convívio desses jovens; da formação por ofertar atividades que auxiliem no processo de aprendizagem e inserção no

mundo do trabalho.

Os Centros de Juventude deverão estar acessíveis e acolher todo jovem interessado em dele participar, sendo dada prioridade aos adolescentes e jovens que se encontram em quadro de vulnerabilidade ou risco social. Os jovens poderão participar das atividades propostas, mas também devem ter autonomia para usar os espaços do CJ para o desenvolvimento das suas próprias atividades de organização comunitária, cultural e social. A proposta que é trazida por esses Centros é que não seja um local onde apenas sejam ofertados serviços, mas um espaço onde a juventude possa viver, conviver e aprender.

Além disso, as atividades realizadas pelos Centros de Juventude devem levar em consideração a intersectorialidade das ações, de modo que haja uma articulação com outras políticas públicas visando proporcionar aos jovens o acesso a outros serviços essenciais para a sua proteção social. Assim como ter uma interação com os jovens e a comunidade para que possibilite a sua participação social, buscando serem ouvidas as suas necessidades e sejam formuladas atividades que os atendam. Os Centros de Juventude foram, assim, concebidos para serem de responsabilidade do governo local, dos jovens e da comunidade.

3.2 Os Centros de Juventude do Distrito Federal

De acordo com o que é abordado por Da Costa (2009), os programas e serviços públicos oferecidos no Distrito Federal evidenciam dois pontos de vistas complementares. Um está ligado à redução do acesso às oportunidades que é atribuída a progressiva retirada do Estado na oferta de serviços públicos em decorrência do fortalecimento da ofensiva neoliberal empreendida pelo governo do DF. O outro ponto de vista destaca que esses serviços são escassos, pontuais, precários e que, muitas vezes, se limita a propostas e não se efetivam com sucesso.

Segundo a autora, os jovens pobres quando tem algum acesso aos serviços específicos da assistência social, geralmente, se enquadram em uma perspectiva assistencialista, precarizada, penalizadora ou que se reduzem a promessas. Além disso, há uma ausência de políticas para os jovens das classes populares do DF nas áreas da cultura, do esporte e do lazer. Essas políticas são marcadas pelo elitismo e a centralização dos espaços e equipamentos

no Plano Piloto, o que acaba por dificultar ou impedir o acesso dos jovens que moram nas cidades satélites do Distrito Federal.

Os Centros de Juventude do DF foram criados a partir dessa necessidade de se voltar a atenção para o atendimento das demandas dos adolescentes e jovens de classe baixa, voltadas para as políticas de esporte, lazer e cultura buscando a democratização do acesso a esses serviços públicos.

O Centro de Juventude é um programa bastante recente no DF por se tratar de uma Lei que foi sancionada em 2013 pelo Governador Agnelo Queiroz. Através da Lei nº 5.142 foi instituída a Política Distrital de Atenção ao Jovem (PDAJ) que previu a construção dos Centros de Juventude, a criação do Programa Renda Jovem de Cidadania, a instalação do Comitê Permanente de Acompanhamento e Avaliação de Políticas para a Juventude e o Conselho de Juventude do Distrito Federal.

Logo após, a Lei nº 5.142 - que instituiu a Política Distrital de Atenção ao Jovem e criou os Centros de Juventude - foi regulamentada pelo Decreto 35.172 de 2014. Nesse Decreto, em seu Capítulo II no Artigo 4º, estão dispostas as competências e atribuições dos Centros de Juventude que serão desenvolvidas por intermédio da articulação e implementação de políticas públicas que promovam ações voltadas para os jovens nas seguintes áreas:

- I – Educação;
- II – Cultura;
- III – Esporte e lazer;
- IV – Saúde;
- V – Assistência Social;
- VI – Cidadania;
- VII – Direitos Humanos;
- VIII – Qualificação e inserção profissional;
- IX – Prevenção do uso de drogas ilícitas;
- X – Controle da reincidência de atos infracionais e da letalidade juvenil;
- XI – Estímulo à participação cidadã e à ação comunitária.

O Decreto 35.172 de 2014, em seu Artigo 5º, também estabelece que compete a Secretaria de Estado do Governo do Distrito Federal, por intermédio da Coordenadoria da

Juventude e mais precisamente a Subsecretaria da Juventude (SUBJUV)¹⁶, a responsabilidade pela implantação, coordenação, articulação, acompanhamento e implementação das ações nos Centros de Juventude. As despesas decorrentes da operacionalização dos Centros de Juventude, segundo o Artigo 6º, também ficarão a cargo da Secretaria de Estado do Governo do Distrito Federal, mediante recursos consignados em dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual.

A SUBJUV buscando orientar a sua atuação em relação às atividades que devem ser desenvolvidas pelos Centros de Juventude do DF, estipulou alguns eixos importantes que se encontram no Guia Operacional dos Centros de Juventude do DF de 2017:

- Qualificação e Oportunidades– Base para a implantação de alternativas de desenvolvimento, além de garantir a participação social e cultural em cada região administrativa.
- Participação Social e Inclusão – consolidação de mecanismos efetivos para destinação de investimentos e construção de equipamentos sociais destinados ao atendimento das demandas da juventude.
- Desenvolvimento local - modelo de desenvolvimento local, baseado nas características territoriais e na identidade coletiva, visando à sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política.
- Direitos e Cidadania – fomento a iniciativas de garantia de direitos promovidas por diferentes órgãos públicos e organizações da sociedade civil.
- Protagonismo - incentivo à participação ativa dos jovens em fóruns locais e nacionais de políticas públicas, promovendo o seu acesso ao conjunto das ações definidas pelo governo e seu envolvimento no monitoramento daquelas que são implementadas em cada cidade do Distrito Federal.

Os Centros de Juventude do DF, que atualmente se encontram nas cidades da Estrutural e da Ceilândia, devem possibilitar aos jovens locais diversas atividades nas áreas de esporte, lazer, cultura, educação, saúde, cidadania buscando através dessas oficinas e cursos

¹⁶ A SUBJUV, atualmente, se configuram como representantes dos jovens do Distrito Federal e entre as suas atribuições está o planejamento, formulação, coordenação das políticas relacionadas a juventude; o fortalecimento das ações voltadas para os jovens nas áreas da educação, cultura, esporte, lazer, saúde, cidadania, direitos sociais, assistência social e trabalho; assim como promover a articulação e integração entre o poder público e a sociedade civil. Além disso, tem como função coordenar a execução da Política Distrital de Atenção ao Jovem, em especial, o planejamento, formulação e execução dos Centros da Juventude do DF. Acesso em: <http://www.crianca.df.gov.br/subjuve/apresentacao.html>.

promover um espaço de socialização e inclusão da juventude para que estes possam se reconhecer e sentir aceitos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal, social e a sua construção como cidadãos participativos da comunidade em que estão inseridos.

Com o objetivo de atender as necessidades dos jovens de cada Região Administrativa do DF deverá ser feito pelos Centros de Juventude um levantamento do perfil da juventude de cada local buscando ofertar políticas direcionadas ao atendimento das demandas de cada público. Além disso, conhecer o perfil desses jovens torna-se essencial para que estes sejam direcionados a outros programas da Subsecretaria da Juventude e demais órgãos do governo, com o objetivo de atuar de maneira intersetorial na resposta das demandas e prioridades desses indivíduos.

Por se tratar de um espaço de referência para o atendimento da juventude deve-se ter uma equipe multidisciplinar com o objetivo de acompanhar esse jovem e visualizar as possíveis violações de direitos. Para isso, deve-se ter uma equipe composta por pedagogos, psicólogos ou assistentes sociais, além dos professores que se enquadram dentro da área de cada oficina e curso.

Para o estabelecimento da programação anual de atividades de cada Centro deverá ser ouvida a comunidade local, sobretudo os jovens, na forma de encontros, fóruns de discussão, assembleias ou outras atividades a serem definidas conjuntamente pelos órgãos e entidades gestores.

De acordo com o Guia Operacional dos Centros de Juventude (2017), esse diálogo entre a rede local, a comunidade, os coordenadores dos CJ e demais órgãos governamentais que tratem da temática da juventude na região, é muito importante para estimular o protagonismo juvenil, emancipação dos jovens, a participação cidadã, o acesso aos serviços e o melhor aproveitamento do equipamento público. Por meio dessas parcerias é possível utilizar o equipamento público em todos os horários, preenchendo as lacunas de atividades e horários, possibilitando ao jovem acesso as instalações e atividades dos Centros de Juventude todos os dias, incluindo finais de semana.

Além de ofertar atividades que possibilitem um espaço de socialização e convivência para os jovens por meio de ações e oficinas nas áreas da educação, cultura, lazer, esporte, saúde e cidadania, também devem ofertar atividades que contribuam para a qualificação profissional e inclusão desses jovens no mercado de trabalho. Por isso, os Centros de

Juventude devem oferecer durante o ano no mínimo três cursos profissionalizantes, que tenham duração de mais ou menos 200 horas/aulas, abrangendo as áreas de tecnologia, inovações e criatividade, economia, empreendedorismo e administração.

A estrutura física deve estar dividida em uma sala voltada para o atendimento, onde ocorrerá o primeiro contato do profissional com o jovem para recolher suas informações pessoais, ouvir suas demandas e direcioná-lo as atividades; uma sala de cursos direcionada a musicalização e cultura; outra sala de cursos que possua computadores para desenvolver atividades informática e inclusão digital; sala multiuso que servirá para atividades como teatro, dança, exposições, filmes; e por último, espaços de convivência onde os jovens possam socializar ideias, conversar, interagirem.

3.3 Breve abordagem a respeito da realidade dos Centros de Juventude do DF

Ao longo da pesquisa sobre essas instituições e a tentativa de uma maior aproximação buscando conhecer os serviços encontraram-se muitos empecilhos. As visitas feitas ao espaço não foram bem sucedidas, na medida em que estes estavam fechados por estarem em fase de contratação da equipe de profissionais e de planejamento das atividades, previstos de retornar a partir de junho.

O fato dos Centros de Juventude estarem passando por processo de contratação da nova instituição, que irá gerir esses espaços durante o próximo ano, dificultou e impediu que se participasse das atividades. E para fazer a pesquisa proposta, foi marcada uma entrevista com a Subsecretária da Juventude. Para isso, foram formuladas algumas perguntas pretendendo ter um conhecimento maior sobre esses serviços devido à falta de documentos e bibliografias sobre a temática.

Através da entrevista realizada com a Subsecretária da Juventude sobre os Centros de Juventude do Distrito Federal buscou-se conhecer as suas propostas, os objetivos, as atividades e serviços ofertados, a forma de financiamento, os profissionais que atuam e o público-alvo dessas ações buscando analisar se estes serviços tem sido capazes de propiciar espaços de socialização, inclusão e construção da autonomia e cidadania dos jovens.

De acordo com as respostas coletadas, destaca-se que os Centros de Juventude do DF constituem-se por serem equipamentos públicos destinados ao atendimento especializado ao

jovem e tem como seu principal objetivo promover ações nas áreas de educação, cultura, lazer, esporte, saúde, cidadania, direitos humanos e trabalho; apoiar o fortalecimento institucional das redes sociais; e promover a consciência política e a valorização da identidade étnico-racial e cultural.

Sobre a criação dos Centros de Juventude e quais são as cidades que já possuem esses serviços, a Subsecretária da Juventude ressalta que os Centros de Juventude integram a Política Distrital de Atenção ao Jovem - PDAJ, criada pela Lei Distrital nº 5.142/2013 e regulamentada pelo Decreto 35.172/2014. O Distrito Federal, atualmente, conta com dois Centros de Juventude: um na Estrutural e outro na Ceilândia. A sede do primeiro Centro de Juventude foi inaugurada na cidade Estrutural, em maio de 2014, porém foi em novembro do mesmo ano que uma instituição iniciou atividades de forma permanente. Em janeiro de 2015 foi implantado mais um Centro na cidade de Ceilândia.

Os Centros de Juventude são de responsabilidade da Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, por meio da Subsecretaria da Juventude (SUBJUV) e o seu financiamento se dá por meio de recursos da própria pasta. A SUBJUV tem como objetivo executar a Política Distrital de Atenção ao Jovem (PDAJ) visando integrar os projetos e ações voltados para os jovens do DF, garantir o melhor aproveitamento dos espaços públicos destinados à juventude, descentralizar os serviços com vista à universalização de acesso e promover a participação dos jovens na formulação e gestão de políticas públicas para a juventude.

A gestão desses espaços fica a cargo da SUBJUV que firmará convênio com entidades sem fins lucrativos, a partir da publicação de editais. De acordo com a fala da Subsecretária da Juventude: “No momento, a nova instituição responsável por gerir os Centros está em fase de contratação de equipe e de planejamento das atividades. Mas, conforme previsto em edital, a partir de junho serão ofertados cursos profissionalizantes, oficinas culturais, sociais e atividades esportivas”.

Além disso, buscou-se conhecer qual é o perfil dos adolescentes e jovens que são atendidos pelos serviços ofertados pelos Centros de Juventude do DF. Conforme expresso através das respostas dadas, a condição fundamental para acessar as atividades do Centro é de que a pessoa tenha entre 15 e 29 anos, idade determinada pelo Estatuto da Juventude, dando preferência por atender jovens em situação de vulnerabilidade, com prioridade àqueles

integrantes de famílias do Cadastro Único dos Programas Sociais (CADÚNICO). O ingresso destes às atividades deverá ser por demanda espontânea ou por encaminhamentos dados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e outras unidades executoras de políticas setoriais voltadas a esse segmento da população.

Atualmente, podem ser atendidos 150 jovens no Centro de Juventude da cidade da Estrutural e 70 jovens na Ceilândia. Os cursos oferecidos estão relacionados ao futebol, música, audiovisual, artes marciais, dança, teatro e informática devendo funcionar de segunda a sexta das 8 às 18 horas. Porém, esse horário é flexível, na medida em que também podem ser ofertados cursos à noite para jovens que trabalham ou estudam durante o dia.

Acerca da importância do trabalho desenvolvido pelos Centros de Juventudes para a formação desses jovens como cidadãos e como espaços que oportunizem a participação, inclusão, socialização e autonomia destes, a Subsecretária discorre que: “Os Centros de Juventude contribuem para formação dos jovens fortalecendo o seu protagonismo, por meio de um espaço de interação e convivência que busca a reinserção familiar e social e a qualificação profissional”.

3.4 Os limites e as possibilidades dos Centros de Juventude

Não se pode desconsiderar a importância das ações realizadas pelo Centro de Juventude para adolescentes e jovens de baixa renda, quando estes em sua grande maioria não possuem recursos financeiros suficientes para adquirirem serviços de esporte, lazer e cultura. Por meio desses serviços, muitos jovens vinculados à classe subalterna podem ter acesso a diversos tipos de serviços como oficinas de artesanatos, dança, música, espaços esportivos, grupos de estudos, de convivência que são oportunidades importantes de trocas, vivências e socialização entre esses sujeitos.

Porém, a pouca quantidade de vagas ofertadas nos serviços dos Centros de Juventude da Estrutural e da Ceilândia acaba por restringir o acesso da maioria dos jovens às atividades que são ofertadas, deixando como prioridade maior os indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e excluindo muitos outros que também não conseguem acessar esses serviços pelo mercado.

Segundo dados da Codeplan (2015), através da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), a cidade da Ceilândia possui a maior população do Distrito Federal com aproximadamente 489.351 habitantes e o número de jovens entre 15 e 24 anos se encontra na faixa de 78.869. Além de estarem entre as cidades com maior índice de vulnerabilidade social, falta de escolaridade e criminalidade. Já a cidade da Estrutural conta com 39.015 habitantes, sendo que o número de jovens entre 15 e 24 anos é de 9.306. A Estrutural é a região com a menor renda domiciliar média mensal, assim como também estão inseridos entre os altos índices de vulnerabilidade social, falta de escolaridade e criminalidade.

Logo, percebe-se que a prestação desses serviços não tem dado conta de atingir nem 1% dessa população que se encontra em situações de vulnerabilidade social e violações de direitos. A focalização dessas políticas sociais para parcela mínima da população se configura como um problema, na medida em que, descaracteriza essas ações como direitos sociais que deveriam ser garantidos a todos esses indivíduos e as colocam como intervenções “bondosas” do Estado, tendo por traz o objetivo de mascarar as contradições postas na sociedade e continuar legitimando a hegemonia deste.

Além disso, conforme está expresso no artigo 4º do Decreto 35.172, entre as competências e atribuições previstas para o Centro de Juventude ressalta-se a prevenção do uso de drogas ilícitas e controle da reincidência de atos infracionais e da letalidade juvenil, o que acaba evidenciando a visão instrumental-utilitarista dessas políticas e objetivo do Estado em ofertar atividades para os adolescentes e jovens visando o controle do tempo destes, retirando-os das ruas, da violência e das drogas.

Esse quadro é ainda mais evidenciado, à medida que, os locais escolhidos para serem ofertadas essas atividades se localizam nas regiões que apresentam os maiores índices de pobreza, criminalidade e violência. Ou seja, há a continuidade de uma perspectiva do esporte, lazer e cultura como “solução” para todos os problemas sociais desses indivíduos e para o bem-estar da sociedade, exercendo um domínio destes sujeitos e deixando de lado todas as outras vertentes que compõem esse quadro de vulnerabilidade social.

A forma como são geridos esses serviços se apresentam como outro problema em questão. Por se tratar de um serviço que se baseia na contratação de uma “instituição” que fica responsável durante determinado período (12 meses) por planejar e administrar tais serviços há a dificuldade de dar continuidade e prosseguimento aos projetos e atividades, assim como

no acompanhamento dos adolescentes e jovens. Assim como, muitas dessas instituições são ONG'S que dependem do financiamento e da contratação através do Estado, o que acaba por dificultar uma ação mais crítica em relação aos objetivos pretendidos por ele.

Esta forma de organização e prestação de serviços tem prejudicado a oferta das atividades para os jovens, na medida em que, não há um prosseguimento e sequência das ações que são desenvolvidas nesse espaço, pois quando se atinge o tempo estipulado deve-se abrir outro processo de contratação de uma nova instituição que será responsável por realizar as atividades. O que acaba também prejudicando a qualidade dos serviços que são ofertados aos adolescentes e jovens e a possibilidade de propor que sejam construídas e feitas mudanças importantes para a melhoria dos Centros de Juventude.

Nesse contexto, além da oferta dessas atividades deve-se ter um acompanhamento maior dos jovens nos Centros de Juventude com o objetivo de atuar de forma intersetorial nas respostas das demandas desses sujeitos. Logo, é essencial que haja uma articulação desses serviços de esporte, cultura, lazer com outras políticas relacionadas às áreas da educação, saúde, alimentação, moradia, segurança. Levando em conta todas as outras dimensões que envolvem os indivíduos com vistas ao atingimento da proteção social, da inclusão e da garantia da cidadania desses sujeitos.

Ressalta-se aqui também a importância de uma equipe de profissionais multidisciplinar que possam atuar no enfrentamento às situações de vulnerabilidade social, pobreza, exclusão e desigualdades que perpassam a realidade de muitos desses adolescentes e jovens buscando desenvolver ações articuladas entre si e dar respostas mais eficazes e integradas às necessidades desses sujeitos. Através de encaminhamentos para outros serviços e políticas, pelo acompanhamento individual e familiar dos jovens, um trabalho continuado com estes indivíduos.

Deste modo, tem se revelado cada vez mais a falta de compromisso e investimento do Estado frente às demandas e necessidades postas por adolescentes e jovens de classe baixa que são deixadas de lado ou deixadas a cargo de ONG'S e Entidades sem Fins Lucrativos. Além de serviços que não são realizados da forma que deveriam, ficando somente em propostas e promessas enquanto os equipamentos públicos voltados para esses sujeitos estão cada dia mais precarizados.

Considerando que entre as propostas dos Centros de Juventude está a descentralização dos serviços buscando a democratização do acesso, deve-se lutar para que os Centros de Juventude possam ofertar as suas atividades para todos os jovens de classe baixa que queiram participar, procurando uma ampliação e aperfeiçoamento desses espaços públicos e para que estes estejam de acordo com os princípios da CF, do ECA e da PNJ. E não focalizando suas ações em demandas específicas, pois dessa forma irá acabar reproduzindo ações assistencialistas e seletivas que não levam em conta a dimensão dos direitos sociais.

Portanto, para que sejam construídas políticas públicas e serviços que realmente busquem a universalização, democratização e a garantia dos direitos sociais dos adolescentes e jovens são fundamentais que estes sejam participantes dos processos que envolvem a criação, implementação e o acompanhamento destes mecanismos. Desse modo, buscando voltar à atenção para as suas necessidades, criar instrumentos públicos que atendam toda a juventude e proporcionar espaços de pertencimento em que estes adolescentes e jovens possam ser livres para se expressar e constituir-se como cidadão.

Quando se examina o grau de participação, percebe-se que ele é de baixa intensidade, visto que as demandas sociais e a proteção dos direitos dos jovens não se configuram como prioridade na ação das redes ou serviços, o que leva a construir a ideia de prevalência do modelo de controle da ordem social, que reforça a intervenção repressiva e criminalizadora, própria da política higienista do início do século. (DA COSTA, 2009, p. 140).

Os adolescentes e jovens devem ser cada vez mais estimulados a estarem se inserindo nos processos de participação social, reforçando o papel destes como atores sociais. Esses sujeitos não devem estar somente a mercê das decisões do Estado, mas sim participar e se mobilizar para buscar a concretização dos seus direitos sendo o ator principal em todas as etapas das propostas a serem construídas ao seu favor. Devem ser estimulados a serem protagonistas e não meros espectadores da sua própria história.

Para Zitkoski e Hammes (2014), um dos maiores desafios enfrentados no contexto brasileiro é o de romper com o distanciamento da população no cenário do debate público e promover, gradativamente, uma intensa mobilização diante dos principais problemas sociais que vem atingindo a sociedade brasileira. A aproximação da população no processo de construção das políticas públicas é essencial para que ocorra a descentralização do poder e uma maior transparência nas decisões tomadas.

As crianças, adolescentes e jovens ao não terem “voz” levam os representantes que estão no poder a não prestarem atenção a elas e as suas necessidades. E apesar de alguns

desses indivíduos ainda não fazerem parte de decisões importantes, como o voto, eles precisam ter a sua forma de representatividade, pois eles serão os afetados por mais tempo nas decisões que estão sendo tomadas agora. Essa forma de participação e representatividade é uma estratégia de redistribuição do poder que permite aos cidadãos excluídos serem ativamente incluídos para buscar a garantia e melhorias nos serviços.

Desta forma, ressalta-se a importância da organização e participação da sociedade, como um todo, no processo de construção das políticas públicas para que sejam garantidos a população o acesso aos seus direitos como cidadão e o atendimento das suas demandas, assim como um controle da sociedade frente aos deveres e ações que devem ser realizadas pelo Estado, para que não ocorra uma desresponsabilização deste enquanto principal garantidor dos direitos sociais.

Os Centros de Juventude - como um equipamento público voltado para as políticas públicas de esporte, lazer e cultura para o público juvenil - devem ser reestruturados de forma a atender todos os jovens que tem interesse em participar desses serviços, agindo de maneira articulada e integrada nas respostas dadas as demandas desses indivíduos, se apresentando como espaços que possibilitem a viabilização dos seus direitos e a ampliação desses equipamentos públicos, promovendo a proteção social e a formação destes como cidadãos que busquem construir uma sociedade mais igualitária e justa.

A ampliação das atividades dos Centros de Juventude como espaços públicos e de socialização da juventude é essencial para esses indivíduos sejam capazes de trocar conhecimentos, vivências e para que o jovem tenha um espaço de pertencimento, de proteção, de formação e desenvolvimento pessoal e social. Proporcionar aos jovens e ampliar os espaços públicos que possibilite o diálogo, o contato contínuo com novos aprendizados, ofertando atividades (música, teatro, dança, esportes, rodas de conversas) que são importantes para estimular a criatividade, o pensamento, a criticidade destes para que eles possam compreender a si mesmo e a realidade em que vivem, despertando, assim, o interesse de participar ativamente das decisões que dizem respeito a ele e buscando se organizar e reivindicar para que seus direitos sejam garantidos, sem a finalidade de atingimento de outros fins.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do trabalho, pode-se perceber que as políticas, em torno da infância e juventude, têm sido negligenciadas por parte do Estado e desenvolvidas de forma a continuar fortalecendo o processo de exclusão da população pobre. Essas políticas se configuram por ter um caráter seletivo, focalizado e pontual, o que dificulta a democratização desses serviços e a oferta para a sociedade de ações que atendam somente as necessidades básicas, deixando de lado outras necessidades que são essenciais no processo de desenvolvimento e formação social das crianças, adolescentes e jovens.

Numa escala de prioridades em uma sociedade que se pauta no modelo capitalista e neoliberal, o direito, tanto da classe trabalhadora, como de crianças e adolescentes, ao esporte e ao lazer, é tido como menos importante, considerando o mapa da desigualdade social do Brasil, por meio de índices como o de exclusão social, escolaridade, alfabetização, pobreza, violência, entre outros. (POCHMANN e AMORIM, 2003 apud SUASSUNA, 2007).

O descaso do Estado em investir em políticas públicas de esporte, lazer e cultura faz parte da consolidação de um sistema capitalista e neoliberalista que tem como objetivo que as ações do Estado sejam mínimas, deixando a cargo da iniciativa privada e do “terceiro setor” ofertar grande parte desses serviços. Essa visão tem se configurado como uma grande barreira para a viabilização dos direitos na medida em que se deixa a cargo do mercado a maioria das ações que deveriam ser financiadas e oferecidas pelo Estado, ocasionando muitos retrocessos nos direitos já garantidos e “entraves” para as novas conquistas.

Além disso, constatou-se que as poucas intervenções do Estado no campo do esporte, lazer e cultura se configuram, na maioria das vezes, por serem instrumentos de controle e dominação desses segmentos com o objetivo de diminuição da violência e das práticas ilícitas ao invés de trazerem a concepção de garantia dos direitos destes indivíduos, proporcionando espaços públicos de socialização, convivência e diversão para as crianças, adolescentes e jovens.

Durante a pesquisa houve uma grande dificuldade para realizar a entrevista com algum coordenador(a) dos Centros de Juventude. A primeira aproximação feita foi através de uma visita ao Centro de Juventude da Estrutural durante seu horário de funcionamento, porém as portas estavam fechadas e não havia nenhum profissional responsável na Instituição. Logo após isso, ao entrar em contato com a SUBJUV, que faz a gestão dos Centros de Juventude,

foi possível marcar uma entrevista com a Subsecretária da Juventude e ter uma aproximação maior com a Instituição pesquisada.

A proposta trazida pelos Centros de Juventude do DF é um avanço quando se propõem em desenvolver e promover aos adolescentes e jovens atividades que envolvam as mais variadas áreas como o esporte, lazer, cultura, educação, saúde, trabalho, cidadania com o objetivo de disponibilizar espaços para que essa juventude possa viver, socializar, trocar experiências e ideias sendo importantes para a sua formação pessoal social.

Porém no decorrer da pesquisa, pode-se perceber que esses serviços tem se limitado a propostas e promessas havendo um descaso por parte do Estado quanto à implementação dessas ações. E quando são ofertados retomam a perspectiva assistencialista, seletiva e de caráter instrumental-utilitário.

Há a focalização dessas políticas voltadas para a população de baixa renda, inserida no CADÚNICO e em situações de vulnerabilidade social. Assim como são ofertadas poucas vagas que não conseguem atender nem a parcela mínima dessa população excluída desses serviços. Além disso, a maneira como são estruturados esses serviços em que uma instituição – geralmente ONG’S - ficam responsáveis pelos serviços dos Centros de Juventude durante 12 meses, evidencia o descaso do Estado em colocar em prática tais ações deixando a cargo de outras instituições a sua efetivação e dificultando a continuidade dos serviços, aperfeiçoamento das ações e o acompanhamento desses adolescentes e jovens.

Logo, é possível concluir que, até os dias de hoje, ainda é muito presente o entendimento dessas políticas de esporte, lazer e cultura como desnecessárias ou menos importante. Fato que se comprova através da falta de investimentos nesse setor, com serviços que são deixados de lado e não abrangem toda a população jovem que é excluída e não consegue acessar essas ações pelo mercado.

Todo esse cenário tem afetado diretamente a população de baixa renda que fica a mercê da “boa vontade” do Estado em ofertar essas políticas e quando esses serviços são ofertados, se descaracterizam como direitos sociais e são revertidos em “favores”. Portanto, é essencial a participação da sociedade, nesses âmbitos, para que haja um conhecimento maior frente aos seus direitos, um controle e um pressionamento do Estado para que estes sejam assegurados e ampliados.

Muitos são os desafios encontrados para que ocorra a efetiva concretização das políticas de esporte, lazer e cultura como promotores de cidadania em um Estado capitalista. Há uma intensa correlação de forças existentes ao redor da ampliação e do acesso aos direitos de cidadania, porque esse processo vai contra a visão de acumulação do capital e da ação mínima do Estado. Portanto, segundo Melo (2004), nota-se nesse processo um caminho tortuoso de avanços e retrocessos, onde o capital recusa, resiste, e é forçado a fazer concessões, mas sem deixar de tentar operar a seu favor (ou mesmo suprimir como atualmente) os direitos já conquistados. Por isso, é necessário lutar para a construção de uma outra sociedade.

Conclui-se que há ainda um longo caminho a ser percorrido para que haja a efetiva concretização das políticas de esporte, lazer e cultura como direitos sociais essenciais para o desenvolvimento da cidadania das crianças e jovens de classe baixa, desvinculados da visão “redentora” que está por traz de muitas intervenções e que buscam tirar o foco da real gênese dos problemas sociais.

Desse modo, torna-se necessário que ocorra a reestruturação desses serviços buscando atender os princípios estabelecidos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Política Nacional de Juventude e as demandas postas por esses sujeitos.

O principal objetivo almejado com a efetiva concretização dessas políticas e, especialmente as atividades do Centro de Juventude, está centrado na perspectiva de possibilitar a todos os jovens a ampliação desses espaços para que todos possam ter acesso a um espaço de diálogo, convivência, troca de experiências, socialização. É que a partir dessa vivência esses jovens sejam capazes de indagar e se organizar frente ao cenário de supressão de direitos sociais, lutando, assim, pela universalização e democratização dessas políticas e avançando de forma a reduzir as desigualdades sociais.

Este trabalho tem como principal objetivo o fortalecimento desses instrumentos públicos que sejam capazes de possibilitar aos segmentos infanto-juvenis a garantia dos seus direitos sociais, assim, ampliando seus espaços de proteção social e construção da cidadania como uma mediação essencial a fim de lutar por uma nova sociedade, livre de toda forma de opressão e dominação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Trad. Dora Flaksman. 2ª edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

ARAÚJO, Alexandre Viana. **Política pública para juventude: analisando o processo de construção no Brasil**. Universidade Federal de Pernambuco/UFPE – Brasil, 2014.

BARROS, Nívea Valença. **Violência intrafamiliar contra a criança e adolescente. Trajetória histórica, políticas, sociais, práticas e proteção social**. Tese de Doutorado em Psicologia Forense. Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2005.

BONALUME, Cláudia Regina. **O paradigma da intersetorialidade nas políticas de esporte e lazer**. Ministério do Esporte. Brasília, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal. 35ª edição. Atualizada em 2012.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. **Lei nº 5.142**. Governador Agnelo Queiroz. 31 de Julho de 2013.

BRASIL. **Decreto nº 35.712**. Governador Agnelo Queiroz. 14 de Fevereiro de 2014. Disponível em: <http://www.tc.df.gov.br/SINJ/Arquivo.ashx?id_norma_consolidado=77419>

BRASIL. **Agenda Juventude Brasil – Quem são... Como vivem... O que pensam e propõem os jovens brasileiros?** – Pesquisa Nacional sobre Perfil e Opinião dos Jovens Brasileiros 2013. Relatório Preliminar Resumido. Secretaria Nacional de Juventude, Brasília, 2014.

COÊLHO, Ailta Barros de Souza Ramos. **Política de proteção à infância e adolescência e descentralização: O caso do Conselho Municipal de direitos da criança e o adolescente de João Pessoa**. João Pessoa, 1997, p. 41 a 79.

CASTRO, Manuel Henrique. **História do Serviço Social na América Latina**. 12ª edição. Cortez Editora, 1993.

COSTA, Antônio Carlos Gomes; MENDEZ, Emílio Garcia. **Das necessidades aos direitos**. São Paulo: Malheiros Editores, 1994.

COSTA, Flávia Dallas. **Políticas públicas de juventude no Brasil no período de 1999 a 2007**. Revista de Educação do IDEAU, 2009.

COSTA, Marília Maciel. **Esporte de Alto Rendimento: produção social da modernidade – o caso do vôlei de praia**. Sociedade e Estado. Brasília, 2007, p. 35-69.

DA COSTA, Ozanira Ferreira. **Políticas Públicas de Juventude: Uma construção possível?**. Universidade de Brasília, 2009.

DEL PRIORE, Mary. **História das crianças no Brasil**. 6ª edição. São Paulo, 2008.

DUMAZEDIER, Joffre. **Lazer e Cultura popular**. São Paulo, 1973.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. AMAIS Livraria e Editora. Rio de Janeiro, 1995.

FALEIROS, Vicente Paula. Infância e processo político no Brasil. In RIZZINI, Ianni.; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças**. São Paulo: Cortez, 2009. p. 33-96.

FLAUSINO, Michelle da Silva. **Plano Decenal: As políticas públicas de esporte e lazer em jogo**. Programa de Pós-graduação Stricto-Sensu em Educação Física. Brasília, 2013.

FLAUSINO, Michelle da Silva. **Mistificação, esporte e lazer: o discurso sobre o direito social**. Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação Física, 2008.

FLAUSINO, Michelle da Silva; MASCARENHAS, Fernando. **O direito ao esporte e lazer: apontamentos críticos à sua mistificação**. Licere, Belo Horizonte, 2012.

FEATHERSTONE, Mike. **O desmanche da cultura: globalização, pós-modernismo e identidade**. Coleção megalópolis. São Paulo: Studio Nobel: SESC, 1997.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOY, Arilda Schmidt. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. Revista de Administração de Empresas, 1995, p. 57-63.

GOVERNO DE BRASÍLIA. **Centros da Juventude**. Disponível em: <<http://www.brasilia.df.gov.br/index.php/2016/01/27/centros-de-juventude/>>. Acesso em: 18 de Novembro de 2016.

GOVERNO DE BRASÍLIA. **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – Ceilândia – PDAD 2015**. Codeplan, dezembro de 2015. Brasília, DF.

GOVERNO DE BRASÍLIA. **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – SCIA-ESTRUTURAL – PDAD 2015**. Codeplan, dezembro de 2015. Brasília, DF.

GOVERNO DE BRASÍLIA. **Guia Operacional dos Centros de Juventude do DF**. Anexo II do Edital. Janeiro de 2017. Disponível em: <<http://www.crianca.df.gov.br/noticias/item/3323-edital-de-chamada-p%C3%BAblica-para-operacionaliza%C3%A7%C3%A3o-e-fortalecimento-institucional-dos-centros-de-juventude-do-distrito-federal.html>>. Acesso em: 28 de Abril de 2017.

IANNI, Octavio. A questão social. In: **A ideia de Brasil moderno**. São Paulo: Brasiliense, 1992, página 87-109.

LINHALES, Meily Assbú. **A trajetória política do esporte no Brasil: interesses envolvidos, setores excluídos**. Belo Horizonte, 1996.

LIMA SILVA, Tiago. **Buscando o Lazer do Homem - alternativa necessária para uma boa qualidade de vida**. Agosto, 2005.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lazer e Humanização**. Campinas, SP. Papyrus, 1983.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Estudos do lazer: uma introdução**. Campinas, São Paulo. 1996.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. O lazer e os espaços na cidade. In: ISAYAMA, H. & LINHALES, M. A.(Orgs.) **Sobre lazer e política. Maneiras de ver, maneiras de fazer**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p. 65-92.

MASCARENHAS, Fernando. Lazer e utopia – limites e possibilidades de ação política. In: SUASSUNA, Dulce Maria F. de A.; AZEVEDO, Aldo Antonio (orgs.). **Política e lazer: interfaces e perspectivas**. Brasília: Thesaurus, 2007, p. 181-210.

MELO, Marcelo Paula de. **Lazer, Esporte e Cidadania: debatendo a nova moda do momento.** Porto Alegre, 2004, p. 105-122. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/2836/1449>>. Acesso em: 11 de março de 2017.

MELO, Marcelo Paula de. **Esporte e juventude pobre: políticas públicas de lazer na Vila Olímpica da Maré.** Coleção Educação Física e Esportes. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

PEREIRA, Júlio César Rodrigues. **Análise de dados qualitativos.** São Paulo: EDUSP FAPESP, 2001.

POCHMANN, Marcio; AMORIM, Ricardo. **Atas da exclusão social no Brasil.** 2ª Edição. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

PEREIRA, Potyara. A intersectorialidade das políticas sociais numa perspectiva dialética. In: **A intersectorialidade na agenda das políticas sociais.** Organizadores: Giselle Lavinias Monnerat; Ney Luiz Teixeira de Almeida; Rosimary Gonçalves de Souza. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (orgs). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño/Ed.USU/Amais Livraria e Ed, 1995.

RUSSEL-WOOD, Anthony John. **Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755.** Brasília: UnB, 1981.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A Institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente.** Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio. São Paulo: Loyola, 2004.

SANTOS, Joel Rufino dos. **A história política do esporte brasileiro.** Editora Brasiliense. São Paulo, 1981.

STAREPRAVO, Fernando Augusto. **Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil: aproximações, intersecções, rupturas e distanciamentos entre os subcampos político/burocrático e científico/acadêmico.** Curitiba, 2011.

SUASSUNA, Dulce; AZEVEDO, Aldo Antônio (Organizadores). **Política e Lazer: interfaces e perspectivas.** Brasília: Thesaurus, 2007.

SPOSITO, Marília Pontes; CARRANO, Paulo César Rodrigues. **Juventude e Políticas Públicas no Brasil**. Revista Brasileira de Educação, n° 24. Rio de Janeiro, 2003.

ZITKOSKI, Jaime José; HAMMES, Lúcio Jorge. **Juventude, educação e cidadania: os desafios da participação social e política**. Porto Alegre: Revista Debates, 2014.

ANEXO

QUESTIONÁRIO DA ENTREVISTA:

- 1) Qual a proposta/objetivo dos Centros da Juventude do Distrito Federal?

- 2) Quando foi criado o Centro da Juventude? Quais são?

- 3) De que forma é feito o seu financiamento?

- 4) Quais são as atividades desenvolvidas pela Instituição? E quem são os profissionais que participam desse trabalho?

- 5) Tem algum levantamento do perfil (econômico, faixa etária, sexo) dos jovens que frequentam os Centros da Juventude? Como ocorre o ingresso na Instituição?

- 6) De que forma o trabalho desenvolvido pelo Centro da Juventude pode ser importante na formação desses jovens como cidadãos?